



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÃO E CONTRATO**

EDITAL

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2007

PROCESSO Nº 00140.000598/2007-17

A Presidência da República, mediante o pregoeiro designado pela Portaria nº 214, de 31 de dezembro de 2007, do Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Casa Civil da Presidência da República, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União, de 2 de janeiro de 2008, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, pelo **Sistema de Registro de Preços**.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os Decretos nºs 3.555, de 8 de agosto de 2000, 3.693, de 20 de dezembro de 2000, 3.784, de 6 de abril de 2001, 3.931, de 19 de setembro de 2001, 4.342, de 23 de agosto de 2002, 5.450, de 31 de maio de 2005, e 6.204, de 5 de setembro de 2007, a IN MARE nº 5, de 21 de julho de 1995, republicada no Diário Oficial da União, de 19 de abril de 1996, IN MARE nº 8, de 4 de dezembro de 1998, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como pelas normas e condições estabelecidas no presente Edital.

1. OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, com vistas à confecção e fornecimento de impressos diversos, conforme especificações e quantidades estimadas, constantes do **Termo de Referência – Anexo I**, deste Edital.

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O Registro de Preços será formalizado por meio de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas condições previstas neste Edital.

2.2 A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

3. ENDEREÇO, DATA E HORÁRIO DO CERTAME

3.1 A sessão pública deste pregão, na forma eletrônica, terá início com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e início da etapa de lances, no endereço eletrônico, dia e horário.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

DATA: 17/01/2008

HORÁRIO: 9h30

3.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horário e endereço eletrônico anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Somente poderão participar deste pregão, na forma eletrônica as empresas:

- a) estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e Anexos; e
- b) que estejam devidamente **CADASTRADAS** e **HABILITADAS PARCIALMENTE** no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

4.2 Não poderão participar deste pregão, na forma eletrônica as empresas:

- a) em processo de recuperação judicial ou de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- c) inadimplentes em obrigações assumidas com a Presidência da República; e
- d) estrangeiras que não funcionem no País.

5. CREDENCIAMENTO

5.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site www.comprasnet.gov.br.

5.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão, na forma eletrônica.

5.3 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Presidência da República responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6. ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2 Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.3 A participação no pregão, na forma eletrônica, dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento das Propostas de Preços que ocorrerá a partir das **9h30 do dia 04/01/2008**, até a **abertura da sessão pública do pregão, na forma eletrônica, no dia 17/01/2008, horário de Brasília**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

6.4 Para participação no pregão, na forma eletrônica, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre **plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório**.

6.5 O licitante, por ocasião do cadastramento de sua proposta, no sítio do Sistema Comprasnet, deverá apresentar sua proposta de forma detalhada, devendo ser utilizado o campo **“descrição complementar”**.

6.6 A Proposta de Preços do licitante vencedor contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado deverá ser formulada com base na **Planilha de Composição de Preços – Anexo II** (Proposta Comercial) deste Edital e enviada por meio do fac-símile **(0xx61) 3321-1530** ou **3411-3425**, após o encerramento da etapa de lances, atualizada em conformidade com os lances eventualmente ofertados, com posterior encaminhamento do original, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, contado a partir do encerramento da sessão pública. A proposta deverá conter:

6.6.1 A especificação clara e completa da confecção e fornecimento de impressos diversos, observadas as mesmas especificações constantes do **Termo de Referência – Anexo I**, sem conter alternativas de preço, de marca, ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

6.6.2 Os preços unitários dos itens cotados expressos em R\$ (reais).

6.6.3 O prazo de **3 (três) dias úteis** para a entrega da amostra acabada para aprovação (aceite) após o recebimento da **Solicitação de Entrega de Material – Anexo V** e da **Nota de Empenho** e prazo máximo de **10 (dez) dias corridos** para entrega do material, após o aceite.

6.6.4 O prazo de validade de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6.5 A declaração de vistoria, documento fornecido pela Coordenação de Patrimônio e Suprimento da Presidência da República, das amostras dos materiais objeto deste certame, de acordo com o estabelecido no **subitem 6.4 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital**.

6.6.6 A declaração expressa de estarem incluídos no preço cotado todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

6.6.7 A razão social, o CNPJ, a referência ao número do Edital do pregão, na forma eletrônica, dia e hora de abertura, o endereço completo, bem como o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência onde deseja receber seus créditos.

6.6.8 Os meios de comunicações disponíveis para contato, como, por exemplo, telefone, fac-símile, e-mail etc.

6.6.9 A qualificação do preposto autorizado a firmar a Ata, ou seja: Nome completo, endereço, CPF, Carteira de Identidade, estado civil, nacionalidade e profissão, informando, ainda, qual o instrumento que outorga poderes para firmar a Ata (Contrato Social ou Procuração).

6.7 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

6.8 A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.9 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis.

6.10 O preço proposto será fixo e irrevogável, sendo desclassificadas as propostas que contiverem condições de reajuste.

6.11 O preço proposto será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração do mesmo, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.12 A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização da entrega será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo o licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

7. RECEPÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 A partir das **9h30** do dia **17/01/2008**, data e horário previstos no subitem 3.1 deste Edital e, em conformidade com o **subitem 6.3**, terá início a sessão pública do **pregão, na forma eletrônica, nº 168/2007**, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e início da etapa de lances.

8. FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1 Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico sendo imediatamente informados do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.2 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

8.3 Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance registrado pelo próprio proponente, podendo este ser superior ao menor preço registrado no sistema.

8.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.5 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.6 No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.6.1 Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10 minutos, a sessão do pregão, na forma eletrônica, será suspensa e reiniciará somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

8.7 A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do pregoeiro.

8.8 O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.9 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida a melhor proposta.

8.9.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10 O pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão do pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.11 No caso de desconexão, cada licitante deverá de imediato, sob sua inteira responsabilidade, providenciar sua conexão ao sistema.

9. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 Na análise da Proposta de Preços serão verificados os atendimentos de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

9.2 Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o pregoeiro divulgará o resultado do julgamento das Propostas de Preços.

9.3 A classificação das propostas será pelo critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM** e levará em consideração para a aceitabilidade da proposta os preços máximos de referência constante do **item 4 do Termo de Referência - Anexo I** deste Edital.

9.4 Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

9.4.1 Ocorrendo a situação referida no subitem anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.5 Por força dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

- a)** como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada;
- b)** a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
- c)** a nova proposta de preços mencionada na alínea anterior deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME ou EPP);
- d)** não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs ou EPPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- e)** no caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no disposto na **alínea b**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;
- f)** na hipótese da não contratação nos termos previstos na **alínea b**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame; e
- g)** o procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10. HABILITAÇÃO

10.1 Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta encaminhará à Presidência da República a documentação complementar para habilitação, constante do **subitem 10.2.1**, num prazo máximo de **2 horas**, contado do encerramento da etapa de lances, pelo **fac-símile (0xx61) 3321-1530** ou **3411-3425**, e num prazo de **2 (dois) dias úteis**, remeterá os documentos originais, juntamente com a proposta a que se refere o **subitem 6.6** deste Edital, à Presidência da República, Palácio do Planalto, Anexo II, Ala "A", Sala 102, Praça dos Três Poderes, Brasília/DF, CEP 70.150-900, em envelope fechado e rubricado no fecho, com os seguintes dizeres em sua parte externa e frontal:

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÃO E CONTRATO
ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2007
RAZÃO SOCIAL E CNPJ
(Documentação de Habilitação e Proposta Comercial)

10.2 Toda a documentação exigida deverá ser apresentada por uma das seguintes formas:

- a) em original;
- b) por qualquer processo de cópia, exceto por fac-símile, autenticada por Servidor da Administração, devidamente qualificado ou por Cartório competente; ou
- c) publicação em órgão da Imprensa Oficial.

10.2.1 Deverá constar do envelope a seguinte documentação complementar ao SICAF:

- a) declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98 e Instrução Normativa MARE nº 5/95, republicada no Diário Oficial da União, de 19 de abril de 1996, nos termos do modelo constante no **Anexo III** deste Edital;
- b) declaração de inexistência em seu quadro de pessoal de menores, na forma do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, nos termos do modelo constante no **Anexo IV** deste Edital;
- c) comprovação do Patrimônio Líquido, quando for o caso, para efeito de comprovação da boa situação financeira, quando o licitante apresentar em seu balanço, resultado igual ou menor do que 1 (um) em quaisquer dos índices abaixo explicitados:

c.1) Índice de Liquidez Geral (LG), onde:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

c.2) Índice de Solvência Geral (SG), onde:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

c.3) Índice de Liquidez Corrente (LC), onde:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- d) o licitante que apresentar em seu Balanço resultado igual ou menor do que 1 (um), em quaisquer dos índices referidos na letra “c” do **subitem 10.2.1** deste Edital, fica obrigado a comprovar, na data de apresentação da documentação a que se refere o **subitem 10.1** deste Edital, **Patrimônio Líquido mínimo de 10% (dez por cento) do(s) valor(es) do(s) item(ns) cotado(s).**

10.3 Todos os documentos deverão estar em nome do licitante. Se o licitante for matriz, os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz. Se for filial, os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, salvo aqueles que, por sua natureza, comprovadamente, são emitidos em nome da matriz.

10.4 Por força dos §§ 1º e 2º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, as microempresas – ME e as empresas de pequeno porte – EPP que tenham interesse em participar deste pregão, na forma eletrônica, deverão observar:

a) no momento da oportuna fase de habilitação, caso o licitante vencedor da melhor proposta seja uma microempresa ou uma empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada toda a documentação, nos termos do **item 10 – Habilitação**, deste edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição.

a.1) havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, o proponente deverá regularizar a documentação no prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o mesmo for declarado vencedor do certame.

11. IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica.

11.1.1 A apresentação de impugnação contra o presente Edital deverá ser protocolada, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h ou das 14h às 17h, na Assessoria Técnica de Licitação, situada na sala 102, do Anexo II, ALA “A” do Palácio do Planalto, nesta Capital.

11.1.2 Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 horas.

11.1.3 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. RECURSOS

12.1 Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-la ao pregoeiro por meio eletrônico, em campo próprio, explicitando sucintamente suas razões, imediatamente após a divulgação do vencedor do certame de que trata este Edital.

12.2 Será concedido ao licitante que manifestar a intenção de interpor recurso o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso.

12.3 Os demais licitantes ficarão, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

12.5 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Assessoria Técnica de Licitação, Anexo II, Ala “A” do Palácio do Planalto, Sala 102, em Brasília – DF, nos dias úteis no horário das **9h às 12h** e das **14h às 17h**. Não serão reconhecidos os recursos interpostos enviados por fac-símile ou com os respectivos prazos legais vencidos.

13. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 Homologada a licitação, será assinada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado para cada item, verificado pelo valor unitário de cada item, conforme o **subitem 9.3** deste Edital, e se for o caso, com os 2º e 3º classificados que aceitarem fornecer pelo preço do vencedor, obedecida a ordem de classificação do pregão, na forma eletrônica.

13.2 A Presidência da República convocará formalmente os fornecedores, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

13.2.1 O(s) licitante(s) vencedor (es) que não comparecer(em) para assinatura da Ata de Registro de Preços, está(ão) sujeito(s) a aplicação das penalidades previstas na Lei nº. 10.520/02, além das previstas no presente Edital.

13.3 Até a assinatura da Ata de Registro de Preços, a proposta do licitante vencedor poderá ser desclassificada se a Presidência da República tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.

13.4 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada a qualquer tempo, independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos no art. 13, incisos I, II, III e IV, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001.

13.5 A associação do licitante vencedor com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas quando apresentada a documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências, e com o consentimento prévio escrito da Presidência da República e desde que não afetem a boa execução do fornecimento.

13.6 A Administração poderá contratar quantitativos superiores àqueles registrados na Ata de Registro de Preços observado o previsto no art. 1º do Decreto nº 4.342/02.

14. USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado deste certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 3.931/01, no Decreto nº 4.342/02, na IN-MARE nº 08/98, relativa à utilização do Sistema de Registro de Preços.

14.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

14.3 Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os materiais registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação

específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

15. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

15.1 A Presidência da República será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitida a **Solicitação de Entrega de Material**.

15.2 Será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, a emissão das **Solicitações de Entrega de Material** deste Edital, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto aos fornecedores. As solicitações serão formalizadas por intermédio de empenho, quando a entrega for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou por empenho e contrato de fornecimento nas hipóteses que se fizerem necessárias cláusulas de obrigações futuras.

15.2.1 A Administração não emitirá qualquer **Solicitação de Entrega de Material** sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

15.3 A convocação dos fornecedores, pelos órgãos usuários, será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar a respectiva **Solicitação de Entrega de Material**, além da menção ao item a que se refere.

15.4 O fornecedor convocado na forma do **subitem anterior** que não comparecer, no prazo de 2 (dois) dias úteis, para retirar a **Solicitação de Entrega de Material**, recusar-se a assinar o contrato, quando for o caso, ou não cumprir quaisquer das obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

15.4.1 Quando comprovada uma dessas hipóteses, o órgão usuário poderá comunicar a ocorrência à Presidência da República e solicitar indicação do próximo fornecedor a ser destinado a **Solicitação de Entrega de Material**, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

15.5 O extrato do contrato, quando realizado, será, em qualquer hipótese, publicado na imprensa oficial, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da data da entrega ao fornecedor ou, quando for o caso, da assinatura do contrato de fornecimento.

15.6 A **Solicitação de Entrega de Material** será formalizada por intermédio de:

15.6.1 Nota de empenho e autorização de compra, quando a entrega for de uma só vez e não houver obrigações futuras.

15.7 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega esteja prevista para data posterior do seu vencimento.

15.8 Somente quando o licitante registrado em primeiro lugar não se dispuser a realizar fornecimento adicional a órgão ou entidades que não tenham participado do certame licitatório, previsto no Decreto nº 4.342/02, será indicado o segundo classificado, e assim sucessivamente.

16. CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

16.1 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

16.1.1 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

16.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à Presidência da República promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

17. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR

17.1 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

17.1.1 A pedido, quando:

17.1.1.1 Comprovar estar o fornecedor registrado impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

17.1.1.2 O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

17.1.2 Por iniciativa da Presidência da República, quando:

17.1.2.1 O fornecedor registrado não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

17.1.2.2 O fornecedor registrado perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório.

17.1.2.3 Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

18. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 As Atas de Registro de Preços, decorrentes desta licitação, serão canceladas de pleno direito pela Administração, quando:

18.1.1 Automaticamente:

18.1.1.1 Por decurso de prazo de vigência.

18.1.1.2 Não restarem fornecedores registrados.

18.1.2 O licitante vencedor não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.

18.1.3 O licitante vencedor não retirar a **Solicitação de Entrega de Material** no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

18.1.4 O licitante vencedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços.

18.1.5 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente de registro de preços.

18.1.6 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, mediante processo administrativo.

18.1.7 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

18.1.8 Os licitantes vencedores, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitados de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

18.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no **subitem 18.1** deste Edital, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

18.3 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 5 (cinco) dias úteis da publicação.

18.4 A solicitação dos licitantes vencedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no **item 24** deste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

19. AUMENTO E SUPRESSÃO DE QUANTIDADE

19.1 No interesse da Presidência da República o objeto deste ato convocatório poderá ser suprimido ou aumentado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da aquisição, facultada a supressão além desse limite, por acordo entre as partes, conforme disposto no artigo 65, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

20. LOCAL, CONDIÇÃO E PRAZO DE ENTREGA

20.1 O material deverá ser entregue de acordo com as especificações, contidas neste Edital no Almoxarifado da Coordenação de Patrimônio e Suprimento/COPAT, situado na Avenida N-2 Norte, em Brasília – DF, CEP: 70.150-900, no horário comercial, no prazo de **3 (três) dias úteis** para a entrega da amostra acabada para aprovação (aceite) após o recebimento da **Solicitação de Entrega de Material – Anexo V** e da **Nota de Empenho** e prazo máximo de **10 (dez) dias corridos** para entrega do material, após o aceite.

20.2 Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada dos materiais, os mesmos serão rejeitados, no todo ou em parte, conforme dispõe o art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a Presidência da República.

21. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

21.1 Caberá ao licitante vencedor:

21.1.1 Entregar o material na Coordenação de Engenharia, conforme **item 20** deste Edital, não se admitindo, sob qualquer hipótese, material defeituoso, vencido ou próximo de vencer (no que couber) e de qualidade duvidosa.

21.1.2 Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Edital, Ata de Registro de Preço e da Nota de Empenho.

21.1.3 Responder por danos materiais, ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à Presidência da República ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

21.1.4 Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Presidência da República.

21.1.5 Manter durante a vigência da ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

21.1.6 Prestar esclarecimentos à Presidência da República sobre eventuais atos ou fatos desabonadores noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação.

21.2 Caberá à Presidência da República:

21.2.1 Proporcionar todas as facilidades necessárias ao recebimento do material.

21.2.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor com relação ao objeto desta licitação.

21.2.3 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

22. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta do **Programa de Trabalho: 04.122.0750.2000.0001 - Natureza de Despesa – ND: 339030**.

23. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

23.1 O pagamento será creditado em nome do licitante vencedor, mediante ordem bancária em conta corrente por ele indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Edital, após a entrega do material no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do material nos documentos hábeis de cobrança.

23.1.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que o licitante vencedor efetue cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

23.1.2 Para execução do pagamento de que trata os **subitens 23.1 e 23.1.1**, o licitante vencedor deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra legível em nome da Secretaria de Administração da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, o nome do Banco, o número de sua Conta Bancária e a respectiva Agência.

23.1.3 Caso o licitante vencedor seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

23.1.4 A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue, pelo licitante vencedor, diretamente ao responsável pelo recebimento do material, que somente atestará o recebimento e liberará a referida Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pelo mesmo, todas as condições pactuadas.

23.2 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao licitante vencedor e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Presidência da República.

23.3 No caso de eventual atraso de pagamento, mediante pedido do licitante vencedor, o valor devido será atualizado financeiramente desde a data referida nos **subitens 23.1 e 23.1.1**, até a data do efetivo pagamento, pelo **IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo**, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = [(1 + \text{IPCA}/100)^{N/30} - 1] \times VP, \text{ onde:}$$

IPCA = Percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

AF = Atualização financeira;

VP = Valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste; e

N = Número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento.

23.4 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive nas Notas Fiscais/Fatura, serão estes restituídos ao licitante, para as correções solicitadas, não respondendo a Presidência da República por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

23.5 O pagamento só será realizado após a comprovação de regularidade do licitante vencedor junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, por meio de consulta “on-line” feita pela Presidência da República, ou mediante a apresentação da

documentação obrigatória RECEITA FEDERAL DO BRASIL (CONJUNTA), FGTS e INSS, devidamente atualizada.

23.6 Qualquer alteração nos dados bancários deverá ser comunicada à Presidência da República, por meio de Carta, ficando sob inteira responsabilidade do licitante vencedor os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

23.7 O pagamento efetuado pela Presidência da República não isenta o licitante vencedor de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

24. SANÇÕES

24.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela Presidência da República, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

a) multa compensatória de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Nota de Empenho, devidamente atualizado, na hipótese de recusa injustificada do licitante vencedor em aceitar ou retirar a Nota de Empenho, no prazo de 5 (cinco) dias, após regularmente convocado;

b) multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento), por dia de atraso na entrega do material, a ser calculada sobre o valor da parcela que der causa, até o limite de 30 (trinta) dias, caracterizando inexecução parcial;

c) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da parcela que der causa, pela inadimplência além do prazo acima, caracterizando inexecução total do mesmo; e

d) advertência.

24.2 A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de responsabilização do licitante vencedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

24.3 A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Presidência da República.

24.4 O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente na Presidência da República, em favor do licitante vencedor, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

24.5 As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Diretor de Recursos Logísticos da Presidência da República, devidamente justificado.

24.6 O licitante que convocado no prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar a documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na entrega do material licitado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até

5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

24.7 As sanções previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

24.8 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados ao licitante vencedor o contraditório e a ampla defesa.

25. DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1 A Presidência da República poderá cancelar de pleno direito a Nota de Empenho que vier a ser emitida em decorrência desta licitação, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, desde que motivado o ato e assegurados ao licitante vencedor o contraditório e a ampla defesa quando este:

- a)** vier a ser atingido por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam a sua capacidade econômico-financeira;
- b)** for envolvido em escândalo público e notório;
- c)** quebrar o sigilo profissional;
- d)** utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, informações não divulgadas ao público e as quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as condições estabelecidas pela Presidência da República; e
- e)** na hipótese de ser anulada a adjudicação em virtude de qualquer dispositivo legal que a autorize.

25.2 A Presidência da República poderá por despacho fundamentado do Diretor de Recursos Logísticos e até a entrega da Nota de Empenho, excluir qualquer licitante, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sem que a este assista o direito de reclamar indenização ou ressarcimento, se chegar ao seu conhecimento, em qualquer fase do processo licitatório, fato ou circunstância que desabone a idoneidade do licitante.

25.3 A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado.

25.3.1 A nulidade do procedimento licitatório induz à anulação da Nota de Empenho, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/93.

25.4 Havendo indícios de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Presidência da República comunicará os fatos verificados à Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça e ao Ministério Público Federal, para as providências devidas.

25.5 É facultada ao pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar dos enviados via fac-símile, na forma do **item 10** deste Edital.

25.6 Fica assegurado à Presidência da República o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

25.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Presidência da República não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8 Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.9 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

25.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Casa Civil da Presidência da República.

25.11 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste pregão, na forma eletrônica.

25.12 As normas que disciplinam este pregão, na forma eletrônica, serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura contratação.

25.13 As questões decorrentes da execução deste Edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Brasília/DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

25.14 Este Edital será fornecido pela Presidência da República a qualquer interessado, no Protocolo da Presidência da República, situado na Portaria Principal dos Anexos ao Palácio do Planalto, nesta Capital, devendo para isso o mesmo recolher junto ao Banco do Brasil, o valor de **R\$ 8,00 (oito reais)**, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, em nome da Secretaria de Administração/PR, a ser emitida através do site www.stn.fazenda.gov.br, **Unidade Favorecida:** 110001 – **Gestão:** 00001, **Código de Recolhimento nº** 18837-9 e gratuito na internet através dos sites www.comprasnet.gov.br e www.planalto.gov.br.

25.15 Integram este Edital os seguintes Anexos:

- a) Anexo I - Termo de Referência.
- b) Anexo II - Planilha de Composição de Preços.
- c) Anexo III - Declaração de Inexistência de Fato Superveniente.
- d) Anexo IV - Declaração de Inexistência de Menor Trabalhador.
- e) Anexo V - Minuta de Solicitação de Entrega de Material.
- f) Anexo VI – Relação das Empresas Beneficiárias do Registro de Preços.
- g) Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

25.16 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverão ser enviados ao pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, no endereço eletrônico cpl@planalto.gov.br, não sendo aceito o encaminhamento de outra forma.

25.17 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto licitado.

25.18 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nºs. 3.693, de 20 de dezembro de 2000, 3.784, de 06 de abril de 2001, 5.450, de 31 de maio de 2005, e 6.204, de 05 de setembro de 2007, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

Brasília-DF, 04 de janeiro de 2008.

GUSTAVO MENDES DA SILVA NETTO
Pregoeiro - Casa Civil/PR

ANEXO I

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2007

PROCESSO Nº 00140.000598/2007-17

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de impressos gráficos diversos.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Com o objetivo de manter o estoque regulador do Almoxarifado e atender às necessidades específicas dos órgãos da Presidência da República solicitamos providências cabíveis para a contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de impressos diversos, conforme detalhamento no **item 4**.

2.2 Considerando tratar-se de estimativa de consumo sugerimos, salvo melhor juízo, a modalidade Pregão por **Registro de Preços** com validade de 12 (doze) meses, com o objetivo de atender às unidades administrativas adequando a um controle mais preciso, transparente e dinâmico, ajustando-se aos recursos orçamentários, minimizar futuros imprevistos e evitar possíveis prejuízos à Administração.

3. PRAZO

3.1 O prazo de vigência para o fornecimento dos materiais será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

4. DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>UN</i>	<i>Qtde.</i>	<i>V. Unit.</i>	<i>V. Total</i>
1	BLOCO DE ANOTAÇÃO MÉDIO De 148mm(L) x 210mm(A), papel apergaminhado, gramatura 60gr/m ² , cor branca, inscrição "Serviço Público Federal" impressão em 1/0 cor, timbre 7, com 100 folhas coladas na cabeça, impresso nº 24, IN 83/78-Dasp. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	BL	2.492	1,84	4.585,28
2	BLOCO DE ANOTAÇÃO PEQUENO De 105mm(L) x 148mm(A), papel apergaminhado, gramatura 60gr/m ² , cor branca, inscrição "Serviço Público Federal"	BL	936	1,20	1.123,20

	impressão em 1/0 cor, timbre 7, com 100 folhas coladas na cabeça, impresso nº 25, IN 83/78-Dasp. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.				
3	BLOCO DE PAPEL COM PAUTA (A4) De 210mm(L) x 297mm(A), papel apergaminhado, gramatura 75gr/m², cor amarela, impressão em 1/0 cor, com 100 folhas coladas na cabeça. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	BL	488	4,50	2.196,00
4	CAPA DE PROCESSO DE 230MM(L) X 300MM(A) FECHADA Papel apergaminhado, cor branca, gramatura 180gr/m², timbre 5, impressão em 1/0 cor, frente e verso, impresso nº 47 - IN nº 83/78 - Dasp. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	32.291	0,25	8.072,75
5	CARTÃO ALTO RELEVO DE 105MM(A) X 150MM(L) Papel apergaminhado, cor branca, gramatura 180gr/m², timbre 3, brasão Armas Nacionais e inscrição "República Federativa do Brasil", impressão alto relevo. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	CT	332	6,90	2.290,80
6	FICHA DE PRATELEIRA COR AMARELA De 125mm(L) x 180mm(A), papel cartolina, gramatura 240gr/m², impressão em 1/1 cor, furo central superior. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	95	0,96	91,20
7	FICHA DE PRATELEIRA COR LARANJA De 125mm(L) x 180mm(A), papel cartolina, gramatura 240gr/m², impressão em 1/1 cor, furo central superior. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	131	1,25	163,75
8	FICHA DE PRATELEIRA COR ROSA De 125mm(L) x 180mm(A), papel cartolina, gramatura 240gr/m², impressão em 1/1 cor, furo central superior. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	106	1,20	127,20
9	IMPRESSO "AVISO E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS" (A4) De 210mm(L) x 297mm(A), papel apergaminhado, gramatura 120gr/m², cor branca, timbre 2, impressão frente alto relevo, impresso nº 6, IN nº 83/78 - Dasp. * Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	CT	157	15,00	2.355,00

10	IMPRESSO "AVISO E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – CONTINUAÇÃO" (A4) De 210mm(L) x 297mm(A), papel apergaminhado, gramatura 120gr/m², cor branca, timbre 2, impressão frente alto relevo, impresso nº 8, IN nº 83/78 - Dasp. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	CT	216	15,00	3.240,00
11	IMPRESSO "MENSAGEM E DECRETO - CONTINUAÇÃO" (A4) De 210mm(L) x 297mm(A), papel apergaminhado, gramatura 120gr/m², cor branca, brasão Armas Nacionais e inscrição em alto relevo, timbre 2, impresso nº 5 IN nº 83/78-Dasp. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	CT	299	13,00	3.887,00
12	PAPEL COR BRANCA DE 120GR (A4) De 210mm(L) x 297mm(A), papel apergaminhado, gramatura 120gr/m². *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	CT	214	4,20	898,80
13	FORMULÁRIO "BOLETIM DIÁRIO DE TRÁFEGO - ÁLCOOL" De 130mm(A) x 220mm(L), papel apergaminhado, gramatura 63gr/m², cor verde, brasão Armas Nacionais e inscrições, impressão frente e verso, com 100 folhas coladas na cabeça. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	BL	89	7,20	640,80
14	FORMULÁRIO "BOLETIM DIÁRIO DE TRÁFEGO - GASOLINA" De 130mm(A) x 220mm(L), papel apergaminhado, gramatura 63gr/m², cor amarela, brasão Armas Nacionais e inscrições, impressão frente e verso, com 100 folhas coladas na cabeça. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	BL	66	7,50	495,00
15	ENVELOPE BRANCO "SPF" ALTO RELEVO DE 110MM(A) X 229MM(L) Papel apergaminhado, gramatura 90gr/m², tipo bolsa, timbre 3, brasão e inscrição "Serviço Público Federal" frente superior esquerdo, em alto relevo imperceptível no verso , inscrição verso "Remetente", impressão em 1/0 cor, embalagem cintada 100 x 1. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	CT	113	13,50	1.525,50
16	ENVELOPE BRANCO "SPF" ALTO RELEVO DE 114MM(A) X 162MM(L) Papel apergaminhado, gramatura 90gr/m², tipo bolsa, timbre 3, brasão Armas Nacionais	CT	227	12,00	2.724,00

	e inscrição "Serviço Público Federal" frente superior esquerdo, em alto relevo imperceptível no verso , inscrição verso "Remetente", impressão em 1/0 cor, embalagem cintada 100 x 1. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.				
17	ENVELOPE BRANCO "SPF" ALTO RELEVO DE 162MM(A) X 229MM(L) Papel apergaminhado, gramatura 90gr/m², tipo saco, timbre 2, brasão Armas Nacionais e inscrição "Serviço Público Federal" frente superior centralizado, em alto relevo imperceptível no verso , inscrição verso "Remetente", impressão em 1/0 cor, embalagem cintada 100 x 1. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	CT	111	21,30	2.364,30
18	ENVELOPE BRANCO "SPF" ALTO RELEVO DE 229MM(A) X 324MM(L) Papel apergaminhado, gramatura 120gr/m², tipo saco, timbre 2, brasão Armas Nacionais e inscrição "Serviço Público Federal" frente superior centralizado, em alto relevo imperceptível no verso , inscrição verso "Remetente", impressão em 1/0 cor, embalagem cintada 100 x 1. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	31.255	0,36	11.251,80
19	ENVELOPE BRANCO "SPF" TIMBRADO DE 110MM(A) X 229MM(L) Papel apergaminhado, gramatura 90gr/m², tipo bolsa, timbre 6, brasão Armas Nacionais e inscrição "Serviço Público Federal" frente superior esquerdo, inscrição verso "Remetente", impressão em 1/1 cor, frente e verso, embalagem cintada 100 x 1. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	CT	62	13,00	806,00
20	ENVELOPE BRANCO "SPF" TIMBRADO DE 110MM(A) X 229MM(L) COM VISOR Papel apergaminhado, gramatura 75gr/m², tipo bolsa, timbre 6, brasão Armas Nacionais e inscrição "Serviço Público Federal" frente superior esquerdo, impressão em 1/0 cor, visor transparente inferior centralizado, cantos arredondados, de 35mm(A) x 140mm(L), embalagem cintada 100 x 1. *Conforme modelo disponível no almoxarifado.	CT	389	15,90	6.185,10
21	ENVELOPE BRANCO "SPF" TIMBRADO DE 114MM(A) X 162MM(L) Papel apergaminhado, gramatura 90gr/m², tipo bolsa, timbre 6, brasão Armas Nacionais e inscrição "Serviço Público Federal" frente	CT	63	11,00	693,00

	superior esquerdo, inscrição verso "Remetente", impressão em 1/1 cor, frente e verso, embalagem cintada 100 x 1. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.				
22	ENVELOPE BRANCO "RADIOLOGIA" TIMBRADO DE 365MM(A) X 450MM(L) Papel apergaminhado, gramatura 120gr/m², brasão Armas Nacionais e inscrição frente superior, inscrição verso "Remetente", impressão em 1/1 cor frente e verso, embalagem cintada 100 x 1. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	220	4,00	880,00
23	ENVELOPE BRANCO "RADIOLOGIA" TIMBRADO DE 300MM(A) X 380MM(L) Papel apergaminhado, gramatura 120gr/m², brasão Armas Nacionais e inscrição frente superior, inscrição verso "Remetente", impressão em 1/1 frente e verso, embalagem cintada 100 x 1. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	880	1,50	1.320,00
24	ENVELOPE PARDO "SPF" TIMBRADO DE 162MM(A) X 229MM(L) Papel kraft natural, gramatura 80gr/m², apropriado para colagem de etiqueta adesiva, tipo saco, timbre 5, brasão Armas Nacionais e inscrição "Serviço Público Federal" frente superior centralizado, inscrição verso "Remetente", impressão em 1/1 cor, frente e verso, embalagem cintada 100 x 1. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	CT	227	15,80	3.586,60
25	ENVELOPE PARDO "SPF" TIMBRADO DE 229MM(A) X 324MM(L) Papel kraft natural, gramatura 80gr/m², apropriado para colagem de etiqueta adesiva, tipo saco, timbre 5, brasão Armas Nacionais e inscrição "Serviço Público Federal" frente superior centralizado, inscrição verso "Remetente", impressão em 1/1 cor, frente e verso, embalagem cintada 100 x 1. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	99.649	0,19	18.933,31
26	PASTA DE 230MM(L) X 320MM (A) FECHADA Papel cartão supremo, gramatura 250gr/m², impressão em 4/0 cores, acabamento dobra, plastificação brilho com faca de corte. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	550	2,52	1.386,00
27	CAPA DE PROCESSO DE 240MM(L) X 320MM(A) FECHADA Papel apergaminhado, gramatura 240gr/m²,	UN	11.000	0,39	4.290,00

	cor branca, brasão Armas Nacionais, inscrição a definir, impressão em 1/0 cor, com bolsa interna lado direito ou esquerdo. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.				
28	PASTA DE DESPACHO "SECRETARIA-GERAL" De 230mm(L) x 320mm(A) fechada, papel cartão supremo, gramatura 250gr/m², impressão em 4/0 cores com chapado cor Azul Europa, com 1 bolsa interna, impressão em policromia. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	550	3,00	1.650,00
29	PASTA "SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS" Papel tríplex, cor branca, gramatura 350gr/m², impressão em policromia 4/0 cores, inscrição superior centralizada "Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos", cor azul escuro e inferior "Centro de Estudos Jurídicos", com 1 bolsa interna para documentos. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	550	3,30	1.815,00
30	CAPA PARA DOCUMENTO DE 225MM(A) X 320MM(A) FECHADA Papel couchê liso, gramatura 240gr/m², inscrição frente e verso cor preta, impressão em 4/0 cores, acabamento dobrado, vincado, com fotolitos eletrônicos, faca especial, corte, com bolsa interna. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	1.100	1,90	2.090,00
31	PASTA PARA PROCESSO DE 250MM(L) X 350MM(A) Papel cartão supremo, gramatura 250gr/m², cor branca, plastificada impressão em 8/0 cores, com 1 dobra, 1 bolso interno de 158mm(L) x 90mm(A). *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	1.100	2,80	3.080,00
32	PASTA DE DESPACHO Papel duo design, gramatura 300gr/m², impressão em 4/0 cores. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	3.300	1,60	5.280,00
33	BLOCO "ATESTADO DE COMPARECIMENTO" De 148mm(A) x 210mm(L), papel apergaminhado, gramatura 75gr/m², impressão em 1/0 cor, com 50 folhas coladas na cabeça. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	BL	55	3,60	198,00

34	BLOCO "ATESTADO MÉDICO" De 148cm(L) x 210mm(A), papel apergaminhado, gramatura 75gr/m², brasão Armas Nacionais colorido e inscrição, impressão em 1/0 cor, com 100 folhas coladas na cabeça. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	BL	55	4,00	220,00
35	BLOCO "ATESTADO DE SAÚDE" De 148mm(L) x 210mm(A), papel apergaminhado, gramatura 75gr/m², brasão Armas Nacionais colorido e inscrição, impressão em 1/0 cor, com 100 folhas coladas na cabeça. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	BL	55	4,00	220,00
36	BLOCO "NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B" De 80mm(A) x 180mm(L), papel ofsete, gramatura 75gr/m², impressão 1/1 p.100u chapado vazado, acabamento: 50 folhas (50 x 1 via), numeração seqüencial "a definir", coladas margem esquerda. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	BL	55	5,00	275,00
37	BLOCO "PEDIDO/RESULTADO DE EXAMES" De 150mm(L) x 210mm(A), papel ofsete, gramatura 75gr/m², cor branca, inscrição impressão em 1/1 cor, aplicação de retícula frente e verso, com 100 folhas colados na cabeça. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	BL	55	5,00	275,00
38	FORMULÁRIO "RECEITUÁRIO MÉDICO" De 148mm(L) x 210mm(A), papel apergaminhado, gramatura 75gr/m², cor branca, brasão Armas Nacionais e inscrição, impressão em 1/0 cor, com 100 folhas coladas na cabeça. * Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	BL	110	4,50	495,00
39	FORMULÁRIO "GUIA DE CONSULTA" De 148mm(A) x 210mm(L), papel autocopiativo, 1ª via cor branca/setor pessoal, 2ª via cor amarela/setor saúde, 3ª via cor branca/setor lotação, com 30 jogos de 3 vias coladas na cabeça, brasão Armas Nacionais e inscrição, impressão em 1/0 cor. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	BL	55	8,90	489,50
40	CARTÃO "BRASIL" De 130mm(A) x 180mm(L), papel apergaminhado, gramatura 120gr/m², brasão Armas Nacionais colorido e inscrição "BRASIL" cor azul escuro de 20mm(A) x	UN	4.400	0,64	2.816,00

	130mm(L), tarja verde/amarela nas margens de 7mm(L) cada cor, impressão em 4/0 cores, com fita adesiva dupla face transparente nas extremidades da face do cartão. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.				
41	CARTÃO "TRÂNSITO LIVRE" De 130mm(A) x 210mm(L), papel apergaminhado, gramatura 180gr/m ² , brasão Armas Nacionais colorido e inscrição, tarja verde/amarela nas margens de 7mm(L) cada cor, impressão em 4/0 cores, com aplicação de fita adesiva dupla face transparente incolor de 5mm(L) em toda a borda. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	8.800	0,40	3.520,00
42	CARTÃO DE COMBOIO PRESIDENCIAL "PR A" Cartão principal de 210mm(A) x 129mm(L), em papel ofsete, gramatura 180gr/m ² , fundo cor amarela, brasão Armas Nacionais colorido e inscrição, impressão em 4/0 cores, tarja cor verde na margem de 12mm(L). Cartão secundário de 80mm(A) x 210mm(L), em papel ofsete, gramatura 180gr/m ² , cor branca e inscrição, impressão em 1/0 cor. Aplicação de fita adesiva dupla face transparente incolor de 5mm(L) em toda a borda dos cartões. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	JG	2.200	0,98	2.156,00
43	CARTÃO DE COMBOIO PRESIDENCIAL "PR B" Cartão principal de 210mm(A) x 129mm(L), em papel ofsete, gramatura 180gr/m ² , fundo cor amarela, brasão Armas Nacionais colorido e inscrição, impressão em 4/0 cores, tarja cor verde na margem de 12mm(L). Cartão secundário de 80mm(A) x 210mm(L), em papel ofsete, gramatura 180gr/m ² , cor branca e inscrição, impressão em 1/0 cor. Aplicação de fita adesiva dupla face transparente incolor de 5mm(L) em toda a borda dos cartões. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	JG	2.200	0,98	2.156,00
44	CARTÃO DE COMBOIO PRESIDENCIAL "PR C" Cartão principal de 210mm(A) x 129mm(L), em papel ofsete, gramatura 180gr/m ² , fundo cor amarela, brasão Armas Nacionais colorido e inscrição, impressão em 4/0 cores, tarja cor verde na margem de 12mm(L). Cartão secundário de 80mm(A) x 210mm(L), em papel ofsete, gramatura 180gr/m ² , cor branca e inscrição, impressão em 1/0 cor. Aplicação de fita adesiva dupla face transparente incolor	JG	2.200	0,98	2.156,00

	de 5mm(L) em toda a borda dos cartões. *Conforme modelo disponível no Almojarifado.				
45	CARTÃO DE COMBOIO PRESIDENCIAL “PR D” Cartão principal de 210mm(A) x 129mm(L), em papel ofsete, gramatura 180gr/m², fundo cor amarela, brasão Armas Nacionais colorido e inscrição, impressão em 4/0 cores, tarja cor verde na margem de 12mm(L). Cartão secundário de 80mm(A) x 210mm(L), em papel ofsete, gramatura 180gr/m², cor branca e inscrição, impressão em 1/0 cor. Aplicação de fita adesiva dupla face transparente incolor de 5mm(L) em toda a borda dos cartões. *Conforme modelo disponível no Almojarifado.	JG	2.200	0,98	2.156,00
46	CARTÃO DE COMBOIO PRESIDENCIAL “PR T” Cartão principal de 210mm(A) x 129mm(L), em papel ofsete, gramatura 180gr/m², fundo cor amarela, brasão Armas Nacionais colorido e inscrição, impressão em 4/0 cores, tarja cor verde na margem de 12mm(L). Cartão secundário de 80mm(A) x 210mm(L), em papel ofsete, gramatura 180gr/m², cor branca e inscrição, impressão em 1/0 cor. Aplicação de fita adesiva dupla face transparente incolor de 5mm(L) em toda a borda dos cartões. *Conforme modelo disponível no Almojarifado.	JG	2.200	0,98	2.156,00
47	CARTÃO DE COMBOIO PRESIDENCIAL “PR COM” Cartão principal de 210mm(A) x 129mm(L), em papel ofsete, gramatura 180gr/m², fundo cor amarela, brasão Armas Nacionais colorido e inscrição, impressão em 4/0 cores, tarja cor verde na margem de 12mm(L). Cartão secundário de 80mm(A) x 210mm(L), em papel ofsete, gramatura 180gr/m², cor branca e inscrição, impressão em 1/0 cor. Aplicação de fita adesiva dupla face transparente incolor de 5mm(L) em toda a borda dos cartões. *Conforme modelo disponível no Almojarifado.	JG	2.200	0,98	2.156,00
48	BLOCO DESPACHO “SECRETARIA-EXECUTIVA DA CASA CIVIL” De 148mm(L) x 210mm(A), papel apergaminhado, cor branca, gramatura 75gr/m², brasão Armas Nacionais e inscrição centralizada “Presidência da República”, impressão em 1/0 cor, timbre 7, com 50 folhas coladas na cabeça. *Conforme modelo disponível no Almojarifado.	BL	22	6,00	132,00

49	BLOCO DESPACHO "SAG" De 148mm(L) x 210mm(A), papel apergaminhado cor branca, gramatura 75gr/m², brasão Armas Nacionais e inscrição centralizada "Presidência da República, Casa Civil, Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais", cor preta, impressão em 1/0 cor, timbre 7, com 50 folhas coladas na cabeça. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	BL	28	6,00	168,00
50	PASTA DESPACHO "SAG" De 220mm(L) x 320mm(A) fechada, papel apergaminhado, gramatura 240gr/m², brasão Armas Nacionais colorido e inscrição centralizada "Presidência da República, Casa Civil e Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais", impressão em 1/0 cor, acabamento com vinco e bolsa interna. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	660	1,70	1.122,00
51	TÍQUETE "CAFÉ DA MANHÃ" COR AZUL ESCURO De 45mm(A) x 77mm(L), papel, gramatura 75gr/m², brasão Armas Nacionais cor preta (timbre 5) e inscrição, impressão em 1/0 cor, fonte arial. Apresentação: talão de 100 folhas coladas na margem esquerda. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	50.600	0,03	1.518,00
52	TÍQUETE "REFEIÇÃO" COR AZUL CLARO De 45mm(A) x 77mm(L), papel, gramatura 75gr/m², brasão Armas Nacionais cor preta (timbre 5) e inscrição, impressão em 1/0 cor, fonte arial. Apresentação: talão de 100 folhas coladas na margem esquerda com numeração seqüencial. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	115.500	0,03	3.465,00
53	TÍQUETE RESTAURANTE 1 - AUTORIZAÇÃO De 43mm(A) x 75mm(L), Papel, gramatura 75gr/m², brasão "Armas Nacionais" cor preta (timbre 5) e inscrição, impressão em 1/0 cor, fonte arial, fundo cor verde escuro com foco de luz. Apresentação: talão de 100 folhas coladas na margem esquerda com numeração seqüencial. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	BL	1.650	2,50	4.125,00
54	FOLHETO "CÓDIGO DE CONDUTA DA ALTA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL" De 148mm(L) x 210mm(A) fechado, papel de	UN	3.300	6,50	21.450,00

	miolo: papel apergaminhado, gramatura 90gr/m ² , impressão em 1/1 cor, 200 páginas aproximadas; papel da capa: couchê liso, 150gr/m ² , impresso em 4/1 cores, capa com orelha de 8cm picotada para destaque; acabamento: colado a quente e refilado. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.				
55	PASTA PARA EVENTOS "DSIC" De 340mm(L) x 240mm(A) fechada, papel cartão supremo, gramatura 250gr/m ² , impressão em 4/0 cores, brasão Armas Nacionais e inscrição "Presidência da República, Gabinete de Segurança Institucional e logotipo circular "GSI-PR" no centro e demais inscrições conforme modelo, corte especial, capa com plastificação brilho, prova digital, colocação de elásticos e ilhós. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	3.300	1,66	5.478,00
56	BLOCO DE ANOTAÇÃO "DSIC" De 150mm(L) x 210mm(A), papel cor branca, gramatura 80gr/m ² , com logotipo "DSIC" colorido e inscrição, impressão em 4/0 cores, 50 folhas coladas na cabeça. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	BL	3.300	1,05	3.465,00
57	CERTIFICADO DE EVENTOS "DSIC" *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	11.000	0,36	3.960,00
58	MARCADOR DE PÁGINA "DSIC" De 45mm(L) x 150mm(A), papel cartão supremo, gramatura 250gr/m ² , impressão em 4/0 cores, plastificada. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	11.000	0,11	1.210,00
59	APOSTILA "DSIC" Composta de 100 páginas, papel gramatura 75gr/m ² , impressão em 4/0 cores; pasta reforçada, em 4/0 cores, folha interna marmorizada dourada e tubo metálico com 4 prendedores para encaixe e fixação; de folhas divisórias, papel gramatura 240gr/m ² , impressão em 4/0 cores. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	3.300	19,00	62.700,00
60	FOLHETO "MENSAGENS DE CONSCIENTIZAÇÃO – DSIC" De 95mm(L) x 200mm(A) fechado, com 2 dobras, impressão em 4/4 cores. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	11.000	0,20	2.200,00
61	APOSTILA SEGURANÇA - DSEG Papel ofsete, gramatura de 75gr/m ² , impressão em 1/1 cor, com capa plástica para	UN	550	7,20	3.960,00

	encadernação, frente transparente e verso preta. *Conforme modelo disponível no Almojarifado.				
62	CADERNETA OPERACIONAL DE 10CM(L) X 15CM(A) Papel couchê liso, gramatura 230gr/m², miolo em papel apergaminhado, gramatura 75gr/m², diversas cores, com capa plástica para encadernação, frente transparente e verso preta, com 50 páginas, com espiral, capa colorida. *Conforme modelo disponível no Almojarifado.	UN	275	7,56	2.079,00
63	MANUAL DE PROCEDIMENTOS De 15cm(L) x 21cm(A), papel couchê liso, gramatura 230gr/m², sendo o miolo no papel apergaminhado 75gr/m², impressão em 1/1 cor, e 5 folhas em 4/0 cores, com 150 páginas, com espiral, capa colorida, com capa plástica para encadernação, frente transparente e verso preta. *Conforme modelo disponível no Almojarifado.	UN	165	29,20	4.818,00
64	MANUAL DOUTRINA De 15cm(L) x 21cm(A), com espiral, capa colorida em papel couchê liso, gramatura 230gr/m², sendo o miolo no papel apergaminhado 75gr/m², impressão em 1/1 cor, e 5 folhas em 4/0 cores, com 150 páginas, com capa plástica para encadernação, frente transparente e verso preta. *Conforme modelo disponível no Almojarifado.	UN	165	26,67	4.400,55
65	MANUAL DE RISG De 15cm(L) x 21cm(A), com espiral, capa colorida em papel couchê liso, gramatura 230gr/m², sendo o miolo no papel apergaminhado 75gr/m², impressão em 1/1 cor, e 5 folhas em 4/0 cores, com 150 páginas, com capa plástica para encadernação, frente transparente e verso preta. *Conforme modelo disponível no Almojarifado.	UN	165	24,00	3.960,00
66	MANUAL DE GESTÃO DE RISCOS De 15cm(L) x 21cm(A), com espiral, capa colorida papel couchê liso, gramatura 230gr/m², miolo papel apergaminhado 75gr/m², impressão em 1/1 cor, e 5 folhas em 4/0 cores, com 70 páginas, capa plástica para encadernação, frente transparente e verso preta. *Conforme modelo disponível no	UN	165	22,00	3.630,00

	Almoxarifado.				
67	INFORMATIVO DSEG Papel couchê liso, gramatura 120gr/m², impressão em 4/4 cores, com 1 dobra. Com vigência para 12 meses, sendo 3.000 por mês, totalizando uma tiragem anual de 36.000 unidades. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	39.600	0,15	5.940,00
68	CERTIFICADO SEM SÍMBOLO - DSEG De 210cm(A) x 297cm(L), papel casca de ovo, gramatura 240gr/m², impressão em 4/0 cores, com brasão Armas Nacionais e símbolo do Departamento de Segurança na parte superior. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	1.100	0,70	770,00
69	CERTIFICADO DE CURSO - DSEG De 210cm(A) x 297cm(L), papel casca de ovo, gramatura 240gr/m², impressão em 4/0 cores, com brasão Armas Nacionais e símbolo do Departamento de Segurança na parte superior e distintivo do curso em marca d'água. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	1.100	0,70	770,00
70	CERTIFICADO DE ESTÁGIO - DSEG De 210cm(A) x 297cm(L), papel casca de ovo, gramatura 240gr/m², em 4/0 cores, com brasão Armas Nacionais e símbolo do Departamento de Segurança na parte superior e distintivo do estágio em marca d'água. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	1.100	0,70	770,00
71	APOSTILA DE METODOLOGIA DE PESQUISA De 15cm(L) x 21cm(A), com espiral, capa colorida em papel couchê liso, gramatura 230gr/m², miolo em papel apergaminhado 75gr/m², impressão em 1/1 cor, e 5 folhas em 4/0 cores, com 50 páginas, com capa plástica para encadernação, frente transparente e verso preta. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	165	12,40	2.046,00
72	CARTÃO ALTO RELEVO DE 160MM(A) X 225MM(L) Papel cartão, cor branca, brasão alto relevo centralizado Armas Nacionais, retângulo baixo relevo. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	3.300	0,27	891,00
73	ENVELOPE BRANCO DE 170MM(A) X 235MM(L) Papel com brasão Armas Nacionais. *Conforme modelo disponível no	UN	3.300	0,32	1.056,00

	Almoxarifado.				
74	PASTA "SUBCHEFIA EXECUTIVA" De 225mm x 320mm fechada, papel couchê, cor branca, gramatura 240gr/m², impressão em policromia 4/0 cores, brasão Armas Nacionais colorido, inscrição centralizada superior "Presidência da República, Gabinete de Segurança Institucional e Subchefia Executiva". *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	550	1,60	880,00
75	BANNER DIVERSO Impresso com qualidade fotográfica em lona front com tratamento a queima solar, com impressão na vutek com acabamento em bastão e corda. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	17	104,00	1.768,00
76	CARTAZ DIVERSO Papel couchê fosco, gramatura 210gr/m², impressão em 4/0 cores, formato A3. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	165	4,30	709,50
77	LIVRETO DIVERSO Capa papel cartão supremo duo design 250gr/m², miolo reciclato suzano 180gr/m², impressão em 4/4 cores e aplicação de verniz na capa e no miolo. Encadernação: grampeado. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	1.540	5,50	8.470,00
78	PASTA FOLDER PARA EVENTOS De 45cm x 65cm, papel supremo duo design, gramatura 250gr/m², impressão em 4/4 cores, com bolsa interna. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	1.100	1,95	2.145,00
79	PUBLICAÇÃO I, II E III – NAE Com 70 páginas. Capa 4/4 cores, miolo impressão em 1/0 cor. Cada publicação com 2.000 exemplares. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	6.600	2,45	16.170,00
80	BLOCO DE ANOTAÇÃO DIVERSO 15CM(L) X 21CM(A) Papel apergaminhado, gramatura 75gr/m², com 100 folhas, impressão em 4/0 cores, acabamento refilado e colado na cabeça. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	BL	440	4,00	1.760,00
81	CARTÃO DE 105MM(L) X 150MM(A) Papel cartão, gramatura 250gr/m², cor branca, impressão em 4/0 cores. *Conforme modelo disponível no	UN	3.850	0,19	731,50

	Almoxarifado.				
82	PASTA DE 230MM(L) X 320MM(A) COM BOLSA Papel supremo, gramatura 250gr/m², plastificada, com brasão Armas Nacionais e inscrição, impressão em 1/0 cor. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	1.100	1,25	1.375,00
83	PASTA DE DESPACHO "CASA CIVIL" COR AMARELA De 230mm(L) x 320mm(A) fechada, papel tríplice, gramatura 410gr/m² com verniz, impressão em 5/0 cores, acabamento com faca, corte e cola de bolsa de 225mm(L) x 190mm(A) com fita dupla-face, brasão Armas Nacionais colorido, impressão em 4/0 cores, inscrição "Casa Civil e Presidência da República", centralizada, impressão em 1/0 cor. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	2.200	3,70	8.140,00
84	PASTA DE DESPACHO "CASA CIVIL" COR AZUL De 230mm(L) x 320mm(A) fechada, papel tríplice, gramatura 410gr/m² com verniz, impressão em 5/0 cores, acabamento com faca, corte e cola de bolsa de 225mm(L) x 190mm(A) com fita dupla-face, brasão Armas Nacionais colorido, impressão em 4/0 cores, inscrição "Casa Civil e Presidência da República", centralizada, impressão em 1/0 cor. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	2.200	3,70	8.140,00
85	PASTA DE DESPACHO "CASA CIVIL" COR VERDE De 230mm(L) x 320mm(A) fechada, papel tríplice, gramatura 410gr/m² com verniz, impressão em 5/0 cores, acabamento com faca, corte e cola de bolsa de 225mm(L) x 190mm(A) com fita dupla-face, brasão Armas Nacionais colorido, impressão em 4/0 cores, inscrição "Casa Civil e Presidência da República", centralizada, impressão em 1/0 cor. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	2.200	3,70	8.140,00
86	PASTA DE DESPACHO "SRI" Papel apergaminhado, gramatura 240gr/m², impressão em 4/0 cores, acabamento com vinco e bolsa interna, brasão Armas Nacionais colorido, impressão em 4/0 cores, inscrição "Presidência da República, Secretaria de Relações Institucionais, Subchefia de Assuntos Federativos", impressão em 1/0 cor,	UN	6.600	0,31	2.046,00

	centralizados. *Conforme modelo disponível no Almojarifado.				
87	PAPEL VERGÊ COR CREME (A4) De 210mm(L) x 297mm(A), gramatura 120gr/m². Embalagem pacote com 100 folhas. *Conforme modelo disponível no Almojarifado.	CT	396	14,00	5.544,00
88	CARTÃO DE 155MM(L) X 110MM(A) Papel opaline 240gr/m², formato 32, impressão em 4/0 cores. *Conforme modelo disponível no Almojarifado.	UN	550	1,00	550,00
89	BOLSO E FICHAS PARA CONTROLE DE EMPRÉSTIMO DE LIVRO Composto de bolso de livro, cartão do livro frente e verso e papeleta de devolução de livro. Papel apergaminhado, gramatura 240gr/m², impressão em 1/0 cor, com uso de faca para corte e vinco. *Conforme modelo disponível no Almojarifado.	JG	550	1,90	1.045,00
90	PASTA DE DESPACHO DE 230MM(L) X 320MM(A) FECHADA Papel ofsete, gramatura 240gr/m², impressão em 1/0 cor, com bolsa interna, dobrada e refilada. *Conforme modelo disponível no Almojarifado.	UN	1.100	0,36	396,00
91	BLOCO DE 150MM(L) X 210MM(A) Papel ofsete, gramatura 90gr/m², impressão em 4/0 cores, com 20 folhas, acabamento picote e colado. *Conforme modelo disponível no Almojarifado.	BL	413	1,47	607,11
92	IMPRESSO "BOLETIM DIÁRIO DE TRÁFEGO" (A4) De 210mm(L) x 297mm(A), papel apergaminhado, gramatura 75gr/m², impressão em 1/0 cor. *Conforme modelo disponível no Almojarifado.	UN	8.800	0,09	792,00
93	PASTA DE DESPACHO "CDES" De 230mm(L) x 320mm(A), papel apergaminhado, gramatura 240gr/m², impressão em policromia 4/0 cores, plastificada, inscrição "Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CDES", acabamento com vinco e bolsa interna colada. *Conforme modelo disponível no Almojarifado.	UN	1.100	0,36	396,00
94	BLOCO DE ANOTAÇÃO "CDES"	BL	330	1,30	429,00

	De 148mm(L) x 210mm(A), capa em papel couchê fosco gramatura de 240gr/m², impressão em 4/0 cores; miolo em papel apergaminhado, gramatura 75gr/m², impressão em 1/0 cor, acabamento corte simples, picote nas folhas, colado. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.				
95	PASTA FOLDER BIBLIOTECA De 215mm(L) x 320mm(A), papel supremo, gramatura 250gr/m², impressão em 4/4 cores, laminador bopp, com corte e fecho especial. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	330	10,67	3.521,10
96	FOLHETO BIBLIOTECA De 150mm(L) x 200mm(A), papel couchê fosco, gramatura 180gr/m², impressão em 4/4 cores, com 4 páginas, acabamento com grampo. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	550	1,98	1.089,00
97	APOSTILA "PROGRAMA DE ACELELARAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC" 60 De 210mm(L) x 297mm(A) aberto, capa em papel couchê liso, gramatura 170gr/m², impressão em 4/4 cores, miolo em papel ofsete, gramatura 90gr/m², acabamento sobre capa em pvc transparente, colocação de wire-o cor branca, com 60 páginas . *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	11.000	4,65	51.150,00
98	APOSTILA "PROGRAMA DE ACELELARAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC" 80 De 210mm(L) x 297mm(A) aberto, capa em papel couchê liso, gramatura 170gr/m², impressão em 4/4 cores, miolo em papel ofsete, gramatura 90gr/m², acabamento sobre capa em pvc transparente, colocação de wire-o cor branca, com 80 páginas . *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	11.000	5,70	62.700,00
99	APOSTILA "PROGRAMA DE ACELELARAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC" 100 De 210mm(L) x 297mm(A) aberto, capa em papel couchê liso, gramatura 170gr/m², impressão em 4/4 cores, miolo em papel ofsete, gramatura 90gr/m², acabamento sobre capa em pvc transparente, colocação de wire-o cor branca, com 100 páginas . *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	11.000	7,70	84.700,00
100	APOSTILA "PROGRAMA DE	UN	11.000	7,73	85.030,00

	ACELELARAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC" 120 De 210mm(L) x 297mm(A) aberto, capa em papel couchê liso, gramatura 170gr/m², impressão em 4/4 cores, miolo em papel ofsete, gramatura 90gr/m², acabamento sobre capa em pvc transparente, colocação de wire-o cor branca, com 120 páginas. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.				
101	APOSTILA "PROGRAMA DE ACELELARAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC" 160 De 210mm(L) x 297mm(A) aberto, capa em papel couchê liso, gramatura 170gr/m², impressão em 4/4 cores, miolo em papel ofsete, gramatura 90gr/m², acabamento sobre capa em pvc transparente, colocação de wire-o cor branca, com 160 páginas. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	11.000	9,75	107.250,00
102	CAPA DE PAPEL COM VISOR PARA CD-ROM Gramatura 75gr/m². *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	3.300	0,10	330,00
103	CERTIFICADO "FÓRUNS DO PLANALTO" - OURO - DADOS VARIÁVEIS De 210cm(A) x 297cm(L), papel couchê, gramatura 230gr/m², impressão 4/0 cores, com logotipo "Colunas do Planalto" colorido e inscrição colorida e colorida. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	24	3,00	72,00
104	CERTIFICADO "FÓRUNS DO PLANALTO" - OURO - ARTE De 210cm(A) x 297cm(L), papel couchê, gramatura 230gr/m², impressão 4/0 cores, com logotipo "Colunas do Planalto" colorido e inscrição colorida e colorida. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	20	2,00	40,00
105	CERTIFICADO "FÓRUNS DO PLANALTO" - PRATA - DADOS VARIÁVEIS De 210cm(A) x 297cm(L), papel couchê, gramatura 230gr/m², impressão 4/0 cores, com logotipo "Colunas do Planalto" colorido e inscrição colorida e colorida. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	63	3,06	192,78
106	CERTIFICADO "FÓRUNS DO PLANALTO" - PRATA - ARTE De 210cm(A) x 297cm(L), papel couchê, gramatura 230gr/m², impressão 4/0 cores, com logotipo "Colunas do Planalto" colorido e	UN	36	2,07	74,52

	inscrição colorida e colorida. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.				
107	CERTIFICADO "FÓRUNS DO PLANALTO" - BRONZE - DADOS VARIÁVEIS De 210cm(A) x 297cm(L), papel couchê, gramatura 230gr/m², impressão 4/0 cores, com logotipo "Colunas do Planalto" colorido e inscrição colorida e colorida. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	418	3,00	1.254,00
108	CERTIFICADO "FÓRUNS DO PLANALTO" - BRONZE - ARTE De 210cm(A) x 297cm(L), papel couchê, gramatura 230gr/m², impressão 4/0 cores, com logotipo "Colunas do Planalto" colorido e inscrição colorida e colorida. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	99	2,00	198,00
Valor Total					735.390,95

4.1 O valor das despesas com vistas à aquisição do material pretendido está estimado em **R\$ 735.390,95 (setecentos e trinta e cinco mil e trezentos e noventa reais e noventa e cinco centavos)**.

5. PRAZO, CONDIÇÃO DE ENTREGA E LOCAL

5.1 Os materiais deverão ser entregues de acordo com as especificações deste Termo de Referência, no Almoxarifado da Coordenação de Patrimônio e Suprimento/COPAT, situado na avenida N-2 Norte, fundos do Palácio do Planalto, em Brasília-DF, em horário comercial de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h. Tel (61) 3411-2669/2635.

5.2 Os materiais deverão ser entregues mediante a emissão de Nota de Empenho e o documento SOLICITAÇÃO DE MATERIAL, elaborado pelo Gestor de Contrato, com prazo de **3 (três) dias úteis** para a entrega da amostra acabada para aprovação (aceite) e prazo máximo de **10 (dez) dias corridos** para entrega do material, após o aceite.

5.3 Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada dos materiais, os mesmos serão rejeitados, em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 7.666/93, sem qualquer ônus para a Presidência da República.

5.4 O prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

6. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

6.1 A Presidência da República reserva-se o direito de impugnar o material entregue, se esse não estiver de acordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência.

6.2 É vedada a subcontratação relativa à entrega do material constante deste Termo de Referência.

6.3 As amostras dos itens acima, encontram-se a disposição da (s) firma (s) no Almojarifado da Coordenação de Patrimônio e Suprimento/COPAT, situado na avenida N-2 Norte, fundos do Palácio do Planalto, em Brasília-DF, no telefone (61) 3411-2635.

6.4 A empresa licitante deverá apresentar declaração de vistoria, documento fornecido pela Coordenação de Patrimônio e Suprimento da Presidência da República, das amostras dos materiais objeto deste Termo de Referência, para tomar conhecimento das condições das mesmas e para a correta elaboração de suas propostas, não se admitindo sob nenhuma hipótese alegações posteriores.

6.5 A vistoria deverá ser agendada até 2 (dois) dias úteis anteriores a data da abertura do Pregão, na forma eletrônica, por seu representante legal, na Coordenação de Patrimônio e Suprimento pelos telefones (61) 3411-3915 e (61) 3411-2635, de segunda a sexta-feira no horário comercial.

7. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1 O licitante fica obrigado a entregar o material deste Termo de Referência, não se admitindo quaisquer modificações sem a prévia autorização da Presidência da República.

7.2 Somente será permitido material novo e compatível com os especificados, não se admitindo, sob qualquer hipótese, material defeituoso, fora do padrão ou de qualidade duvidosa.

7.3 A licitante deverá responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados à Presidência da República, em decorrência da entrega do material, incluindo-se danos causados a terceiros, a que título for.

7.4 Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Edital, sem prévia autorização da Presidência da República.

7.5 Responder por danos materiais, ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à Presidência da República ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

7.6 Prestar esclarecimentos à Presidência da República sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação.

8. RESPONSABILIDADES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

8.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelo licitante vencedor com relação ao objeto desta licitação.

8.2 Proporcionar todas as facilidades necessárias ao recebimento dos equipamentos.

8.3 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 As propostas deverão conter o preço unitário e global dos itens solicitados, o CNPJ, endereço, telefone, fax e o e-mail (se houver) do licitante.

9.2 A Presidência da República indicará um Gestor Titular e um Gestor Substituto da Ata de Registro de Preços resultantes do certame em tela.

Brasília-DF, 03 de dezembro de 2007.

Mauro Augusto da Silva
Gerente de Suprimento - COPAS/COPAT

ANEXO II**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2007****PROCESSO Nº 00140.00598/2007-17****PLANILHA DECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS
(Proposta Comercial)****Referência: Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 168/2007****Data de abertura: ____/____/2008**

Item	Descrição	UN	Qtde.	Preço Unit.
1	BLOCO DE ANOTAÇÃO MÉDIO De 148mm(L) x 210mm(A), papel apergaminhado, gramatura 60gr/m ² , cor branca, inscrição "Serviço Público Federal" impressão em 1/0 cor, timbre 7, com 100 folhas coladas na cabeça, impresso nº 24, IN 83/78-Dasp. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	BL	2.492	
2	BLOCO DE ANOTAÇÃO PEQUENO De 105mm(L) x 148mm(A), papel apergaminhado, gramatura 60gr/m ² , cor branca, inscrição "Serviço Público Federal" impressão em 1/0 cor, timbre 7, com 100 folhas coladas na cabeça, impresso nº 25, IN 83/78-Dasp. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	BL	936	
3	BLOCO DE PAPEL COM PAUTA (A4) De 210mm(L) x 297mm(A), papel apergaminhado, gramatura 75gr/m ² , cor amarela, impressão em 1/0 cor, com 100 folhas coladas na cabeça. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	BL	488	
4	CAPA DE PROCESSO DE 230MM(L) X 300MM(A) FECHADA Papel apergaminhado, cor branca, gramatura 180gr/m ² , timbre 5, impressão em 1/0 cor, frente e verso, impresso nº 47 - IN nº 83/78 - Dasp. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	32.291	
5	CARTÃO ALTO RELEVO DE 105MM(A) X 150MM(L) Papel apergaminhado, cor branca, gramatura 180gr/m ² , timbre 3, brasão Armas Nacionais e inscrição "República Federativa do Brasil", impressão alto relevo. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	CT	332	
6	FICHA DE PRATELEIRA COR AMARELA De 125mm(L) x 180mm(A), papel cartolina, gramatura 240gr/m ² , impressão em 1/1 cor, furo central superior. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	95	

7	FICHA DE PRATELEIRA COR LARANJA De 125mm(L) x 180mm(A), papel cartolina, gramatura 240gr/m ² , impressão em 1/1 cor, furo central superior. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	131	
8	FICHA DE PRATELEIRA COR ROSA De 125mm(L) x 180mm(A), papel cartolina, gramatura 240gr/m ² , impressão em 1/1 cor, furo central superior. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	106	
9	IMPRESSO "AVISO E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS" (A4) De 210mm(L) x 297mm(A), papel apergaminhado, gramatura 120gr/m ² , cor branca, timbre 2, impressão frente alto relevo, impresso nº 6, IN nº 83/78 - Dasp. * Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	CT	157	
10	IMPRESSO "AVISO E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – CONTINUAÇÃO" (A4) De 210mm(L) x 297mm(A), papel apergaminhado, gramatura 120gr/m ² , cor branca, timbre 2, impressão frente alto relevo, impresso nº 8, IN nº 83/78 - Dasp. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	CT	216	
11	IMPRESSO "MENSAGEM E DECRETO - CONTINUAÇÃO" (A4) De 210mm(L) x 297mm(A), papel apergaminhado, gramatura 120gr/m ² , cor branca, brasão Armas Nacionais e inscrição em alto relevo, timbre 2, impresso nº 5 IN nº 83/78- Dasp. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	CT	299	
12	PAPEL COR BRANCA DE 120GR (A4) De 210mm(L) x 297mm(A), papel apergaminhado, gramatura 120gr/m ² . *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	CT	214	
13	FORMULÁRIO "BOLETIM DIÁRIO DE TRÁFEGO - ÁLCOOL" De 130mm(A) x 220mm(L), papel apergaminhado, gramatura 63gr/m ² , cor verde, brasão Armas Nacionais e inscrições, impressão frente e verso, com 100 folhas coladas na cabeça. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	BL	89	
14	FORMULÁRIO "BOLETIM DIÁRIO DE TRÁFEGO - GASOLINA" De 130mm(A) x 220mm(L), papel apergaminhado, gramatura 63gr/m ² , cor amarela, brasão Armas Nacionais e inscrições, impressão frente e verso, com 100 folhas coladas na cabeça. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	BL	66	
15	ENVELOPE BRANCO "SPF" ALTO RELEVO DE 110MM(A) X 229MM(L)	CT	113	

	Papel apergaminhado, gramatura 90gr/m ² , tipo bolsa, timbre 3, brasão e inscrição "Serviço Público Federal" frente superior esquerdo, em alto relevo imperceptível no verso , inscrição verso "Remetente", impressão em 1/0 cor, embalagem cintada 100 x 1. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.			
16	ENVELOPE BRANCO "SPF" ALTO RELEVO DE 114MM(A) X 162MM(L) Papel apergaminhado, gramatura 90gr/m ² , tipo bolsa, timbre 3, brasão Armas Nacionais e inscrição "Serviço Público Federal" frente superior esquerdo, em alto relevo imperceptível no verso , inscrição verso "Remetente", impressão em 1/0 cor, embalagem cintada 100 x 1. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	CT	227	
17	ENVELOPE BRANCO "SPF" ALTO RELEVO DE 162MM(A) X 229MM(L) Papel apergaminhado, gramatura 90gr/m ² , tipo saco, timbre 2, brasão Armas Nacionais e inscrição "Serviço Público Federal" frente superior centralizado, em alto relevo imperceptível no verso , inscrição verso "Remetente", impressão em 1/0 cor, embalagem cintada 100 x 1. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	CT	111	
18	ENVELOPE BRANCO "SPF" ALTO RELEVO DE 229MM(A) X 324MM(L) Papel apergaminhado, gramatura 120gr/m ² , tipo saco, timbre 2, brasão Armas Nacionais e inscrição "Serviço Público Federal" frente superior centralizado, em alto relevo imperceptível no verso , inscrição verso "Remetente", impressão em 1/0 cor, embalagem cintada 100 x 1. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	31.255	
19	ENVELOPE BRANCO "SPF" TIMBRADO DE 110MM(A) X 229MM(L) Papel apergaminhado, gramatura 90gr/m ² , tipo bolsa, timbre 6, brasão Armas Nacionais e inscrição "Serviço Público Federal" frente superior esquerdo, inscrição verso "Remetente", impressão em 1/1 cor, frente e verso, embalagem cintada 100 x 1. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	CT	62	
20	ENVELOPE BRANCO "SPF" TIMBRADO DE 110MM(A) X 229MM(L) COM VISOR Papel apergaminhado, gramatura 75gr/m ² , tipo bolsa, timbre 6, brasão Armas Nacionais e inscrição "Serviço Público Federal" frente superior esquerdo, impressão em 1/0 cor, visor transparente inferior centralizado, cantos arredondados, de 35mm(A) x 140mm(L), embalagem cintada 100 x 1.	CT	389	

	*Conforme modelo disponível no almoxarifado.			
21	ENVELOPE BRANCO "SPF" TIMBRADO DE 114MM(A) X 162MM(L) Papel apergaminhado, gramatura 90gr/m², tipo bolsa, timbre 6, brasão Armas Nacionais e inscrição "Serviço Público Federal" frente superior esquerdo, inscrição verso "Remetente", impressão em 1/1 cor, frente e verso, embalagem cintada 100 x 1. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	CT	63	
22	ENVELOPE BRANCO "RADIOLOGIA" TIMBRADO DE 365MM(A) X 450MM(L) Papel apergaminhado, gramatura 120gr/m², brasão Armas Nacionais e inscrição frente superior, inscrição verso "Remetente", impressão em 1/1 cor frente e verso, embalagem cintada 100 x 1. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	220	
23	ENVELOPE BRANCO "RADIOLOGIA" TIMBRADO DE 300MM(A) X 380MM(L) Papel apergaminhado, gramatura 120gr/m², brasão Armas Nacionais e inscrição frente superior, inscrição verso "Remetente", impressão em 1/1 frente e verso, embalagem cintada 100 x 1. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	880	
24	ENVELOPE PARDO "SPF" TIMBRADO DE 162MM(A) X 229MM(L) Papel kraft natural, gramatura 80gr/m², apropriado para colagem de etiqueta adesiva, tipo saco, timbre 5, brasão Armas Nacionais e inscrição "Serviço Público Federal" frente superior centralizado, inscrição verso "Remetente", impressão em 1/1 cor, frente e verso, embalagem cintada 100 x 1. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	CT	227	
25	ENVELOPE PARDO "SPF" TIMBRADO DE 229MM(A) X 324MM(L) Papel kraft natural, gramatura 80gr/m², apropriado para colagem de etiqueta adesiva, tipo saco, timbre 5, brasão Armas Nacionais e inscrição "Serviço Público Federal" frente superior centralizado, inscrição verso "Remetente", impressão em 1/1 cor, frente e verso, embalagem cintada 100 x 1. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	99.649	
26	PASTA DE 230MM(L) X 320MM (A) FECHADA Papel cartão supremo, gramatura 250gr/m², impressão em 4/0 cores, acabamento dobra, plastificação brilho com faca de corte. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	550	
27	CAPA DE PROCESSO DE 240MM(L) X 320MM(A) FECHADA Papel apergaminhado, gramatura 240gr/m², cor branca, brasão Armas Nacionais, inscrição a	UN	11.000	

	definir, impressão em 1/0 cor, com bolsa interna lado direito ou esquerdo. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.			
28	PASTA DE DESPACHO "SECRETARIA-GERAL" De 230mm(L) x 320mm(A) fechada, papel cartão supremo, gramatura 250gr/m ² , impressão em 4/0 cores com chapado cor Azul Europa, com 1 bolsa interna, impressão em policromia. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	550	
29	PASTA "SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS" Papel triplex, cor branca, gramatura 350gr/m ² , impressão em policromia 4/0 cores, inscrição superior centralizada "Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos", cor azul escuro e inferior "Centro de Estudos Jurídicos", com 1 bolsa interna para documentos. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	550	
30	CAPA PARA DOCUMENTO DE 225MM(A) X 320MM(A) FECHADA Papel couchê liso, gramatura 240gr/m ² , inscrição frente e verso cor preta, impressão em 4/0 cores, acabamento dobrado, vincado, com fotolitos eletrônicos, faca especial, corte, com bolsa interna. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	1.100	
31	PASTA PARA PROCESSO DE 250MM(L) X 350MM(A) Papel cartão supremo, gramatura 250gr/m ² , cor branca, plastificada impressão em 8/0 cores, com 1 dobra, 1 bolso interno de 158mm(L) x 90mm(A). *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	1.100	
32	PASTA DE DESPACHO Papel duo design, gramatura 300gr/m ² , impressão em 4/0 cores. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	3.300	
33	BLOCO "ATESTADO DE COMPARECIMENTO" De 148mm(A) x 210mm(L), papel apergaminhado, gramatura 75gr/m ² , impressão em 1/0 cor, com 50 folhas coladas na cabeça. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	BL	55	
34	BLOCO "ATESTADO MÉDICO" De 148cm(L) x 210mm(A), papel apergaminhado, gramatura 75gr/m ² , brasão Armas Nacionais colorido e inscrição, impressão em 1/0 cor, com 100 folhas coladas na cabeça. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	BL	55	
35	BLOCO "ATESTADO DE SAÚDE" De 148mm(L) x 210mm(A), papel apergaminhado, gramatura 75gr/m ² , brasão Armas Nacionais colorido e inscrição, impressão	BL	55	

	em 1/0 cor, com 100 folhas coladas na cabeça. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.			
36	BLOCO "NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B" De 80mm(A) x 180mm(L), papel ofsete, gramatura 75gr/m ² , impressão 1/1 p.100u chapado vazado, acabamento: 50 folhas (50 x 1 via), numeração seqüencial "a definir", coladas margem esquerda. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	BL	55	
37	BLOCO "PEDIDO/RESULTADO DE EXAMES" De 150mm(L) x 210mm(A), papel ofsete, gramatura 75gr/m ² , cor branca, inscrição impressão em 1/1 cor, aplicação de retícula frente e verso, com 100 folhas colados na cabeça. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	BL	55	
38	FORMULÁRIO "RECEITUÁRIO MÉDICO" De 148mm(L) x 210mm(A), papel apergaminhado, gramatura 75gr/m ² , cor branca, brasão Armas Nacionais e inscrição, impressão em 1/0 cor, com 100 folhas coladas na cabeça. * Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	BL	110	
39	FORMULÁRIO "GUIA DE CONSULTA" De 148mm(A) x 210mm(L), papel autocopiativo, 1ª via cor branca/setor pessoal, 2ª via cor amarela/setor saúde, 3ª via cor branca/setor lotação, com 30 jogos de 3 vias coladas na cabeça, brasão Armas Nacionais e inscrição, impressão em 1/0 cor. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	BL	55	
40	CARTÃO "BRASIL" De 130mm(A) x 180mm(L), papel apergaminhado, gramatura 120gr/m ² , brasão Armas Nacionais colorido e inscrição "BRASIL" cor azul escuro de 20mm(A) x 130mm(L), tarja verde/amarela nas margens de 7mm(L) cada cor, impressão em 4/0 cores, com fita adesiva dupla face transparente nas extremidades da face do cartão. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	4.400	
41	CARTÃO "TRÂNSITO LIVRE" De 130mm(A) x 210mm(L), papel apergaminhado, gramatura 180gr/m ² , brasão Armas Nacionais colorido e inscrição, tarja verde/amarela nas margens de 7mm(L) cada cor, impressão em 4/0 cores, com aplicação de fita adesiva dupla face transparente incolor de 5mm(L) em toda a borda. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	8.800	
42	CARTÃO DE COMBOIO PRESIDENCIAL "PR A" Cartão principal de 210mm(A) x 129mm(L), em papel ofsete, gramatura 180gr/m ² , fundo cor amarela, brasão Armas Nacionais colorido e inscrição, impressão em 4/0 cores, tarja cor	JG	2.200	

	verde na margem de 12mm(L). Cartão secundário de 80mm(A) x 210mm(L), em papel ofsete, gramatura 180gr/m², cor branca e inscrição, impressão em 1/0 cor. Aplicação de fita adesiva dupla face transparente incolor de 5mm(L) em toda a borda dos cartões. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.			
43	CARTÃO DE COMBOIO PRESIDENCIAL "PR B" Cartão principal de 210mm(A) x 129mm(L), em papel ofsete, gramatura 180gr/m², fundo cor amarela, brasão Armas Nacionais colorido e inscrição, impressão em 4/0 cores, tarja cor verde na margem de 12mm(L). Cartão secundário de 80mm(A) x 210mm(L), em papel ofsete, gramatura 180gr/m², cor branca e inscrição, impressão em 1/0 cor. Aplicação de fita adesiva dupla face transparente incolor de 5mm(L) em toda a borda dos cartões. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	JG	2.200	
44	CARTÃO DE COMBOIO PRESIDENCIAL "PR C" Cartão principal de 210mm(A) x 129mm(L), em papel ofsete, gramatura 180gr/m², fundo cor amarela, brasão Armas Nacionais colorido e inscrição, impressão em 4/0 cores, tarja cor verde na margem de 12mm(L). Cartão secundário de 80mm(A) x 210mm(L), em papel ofsete, gramatura 180gr/m², cor branca e inscrição, impressão em 1/0 cor. Aplicação de fita adesiva dupla face transparente incolor de 5mm(L) em toda a borda dos cartões. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	JG	2.200	
45	CARTÃO DE COMBOIO PRESIDENCIAL "PR D" Cartão principal de 210mm(A) x 129mm(L), em papel ofsete, gramatura 180gr/m², fundo cor amarela, brasão Armas Nacionais colorido e inscrição, impressão em 4/0 cores, tarja cor verde na margem de 12mm(L). Cartão secundário de 80mm(A) x 210mm(L), em papel ofsete, gramatura 180gr/m², cor branca e inscrição, impressão em 1/0 cor. Aplicação de fita adesiva dupla face transparente incolor de 5mm(L) em toda a borda dos cartões. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	JG	2.200	
46	CARTÃO DE COMBOIO PRESIDENCIAL "PR T" Cartão principal de 210mm(A) x 129mm(L), em papel ofsete, gramatura 180gr/m², fundo cor amarela, brasão Armas Nacionais colorido e inscrição, impressão em 4/0 cores, tarja cor verde na margem de 12mm(L). Cartão secundário de 80mm(A) x 210mm(L), em papel ofsete, gramatura 180gr/m², cor branca e	JG	2.200	

	inscrição, impressão em 1/0 cor. Aplicação de fita adesiva dupla face transparente incolor de 5mm(L) em toda a borda dos cartões. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.			
47	CARTÃO DE COMBOIO PRESIDENCIAL "PR COM" Cartão principal de 210mm(A) x 129mm(L), em papel ofsete, gramatura 180gr/m ² , fundo cor amarela, brasão Armas Nacionais colorido e inscrição, impressão em 4/0 cores, tarja cor verde na margem de 12mm(L). Cartão secundário de 80mm(A) x 210mm(L), em papel ofsete, gramatura 180gr/m ² , cor branca e inscrição, impressão em 1/0 cor. Aplicação de fita adesiva dupla face transparente incolor de 5mm(L) em toda a borda dos cartões. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	JG	2.200	
48	BLOCO DESPACHO "SECRETARIA-EXECUTIVA DA CASA CIVIL" De 148mm(L) x 210mm(A), papel apergaminhado, cor branca, gramatura 75gr/m ² , brasão Armas Nacionais e inscrição centralizada "Presidência da República", impressão em 1/0 cor, timbre 7, com 50 folhas coladas na cabeça. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	BL	22	
49	BLOCO DESPACHO "SAG" De 148mm(L) x 210mm(A), papel apergaminhado cor branca, gramatura 75gr/m ² , brasão Armas Nacionais e inscrição centralizada "Presidência da República, Casa Civil, Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais", cor preta, impressão em 1/0 cor, timbre 7, com 50 folhas coladas na cabeça. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	BL	28	
50	PASTA DESPACHO "SAG" De 220mm(L) x 320mm(A) fechada, papel apergaminhado, gramatura 240gr/m ² , brasão Armas Nacionais colorido e inscrição centralizada "Presidência da República, Casa Civil e Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais", impressão em 1/0 cor, acabamento com vinco e bolsa interna. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	660	
51	TÍQUETE "CAFÉ DA MANHÃ" COR AZUL ESCURO De 45mm(A) x 77mm(L), papel, gramatura 75gr/m ² , brasão Armas Nacionais cor preta (timbre 5) e inscrição, impressão em 1/0 cor, fonte arial. Apresentação: talão de 100 folhas coladas na margem esquerda. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	50.600	
52	TÍQUETE "REFEIÇÃO" COR AZUL CLARO De 45mm(A) x 77mm(L), papel, gramatura 75gr/m ² , brasão Armas Nacionais cor preta (timbre 5) e inscrição, impressão em 1/0 cor,	UN	115.500	

	fonte arial. Apresentação: talão de 100 folhas coladas na margem esquerda com numeração seqüencial. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.			
53	TÍQUETE RESTAURANTE 1 - AUTORIZAÇÃO De 43mm(A) x 75mm(L), Papel, gramatura 75gr/m², brasão “Armas Nacionais” cor preta (timbre 5) e inscrição, impressão em 1/0 cor, fonte arial, fundo cor verde escuro com foco de luz. Apresentação: talão de 100 folhas coladas na margem esquerda com numeração seqüencial. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	BL	1.650	
54	FOLHETO “CÓDIGO DE CONDUTA DA ALTA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL” De 148mm(L) x 210mm(A) fechado, papel de miolo: papel apergaminhado, gramatura 90gr/m², impressão em 1/1 cor, 200 páginas aproximadas; papel da capa: couchê liso, 150gr/m², impresso em 4/1 cores, capa com orelha de 8cm picotada para destaque; acabamento: colado a quente e refilado. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	3.300	
55	PASTA PARA EVENTOS “DSIC” De 340mm(L) x 240mm(A) fechada, papel cartão supremo, gramatura 250gr/m², impressão em 4/0 cores, brasão Armas Nacionais e inscrição “Presidência da República, Gabinete de Segurança Institucional e logotipo circular “GSI-PR” no centro e demais inscrições conforme modelo, corte especial, capa com plastificação brilho, prova digital, colocação de elásticos e ilhós. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	3.300	
56	BLOCO DE ANOTAÇÃO “DSIC” De 150mm(L) x 210mm(A), papel cor branca, gramatura 80gr/m², com logotipo “DSIC” colorido e inscrição, impressão em 4/0 cores, 50 folhas coladas na cabeça. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	BL	3.300	
57	CERTIFICADO DE EVENTOS “DSIC” *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	11.000	
58	MARCADOR DE PÁGINA “DSIC” De 45mm(L) x 150mm(A), papel cartão supremo, gramatura 250gr/m², impressão em 4/0 cores, plastificada. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	11.000	
59	APOSTILA “DSIC” Composta de 100 páginas, papel gramatura 75gr/m², impressão em 4/0 cores; pasta reforçada, em 4/0 cores, folha interna marmorizada dourada e tubo metálico com 4 prendedores para encaixe e fixação; de folhas divisórias, papel gramatura 240gr/m², impressão em 4/0 cores.	UN	3.300	

	*Conforme modelo disponível no Almoxarifado.			
60	FOLHETO "MENSAGENS DE CONSCIENTIZAÇÃO – DSIC" De 95mm(L) x 200mm(A) fechado, com 2 dobras, impressão em 4/4 cores. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	11.000	
61	APOSTILA SEGURANÇA - DSEG Papel ofsete, gramatura de 75gr/m ² , impressão em 1/1 cor, com capa plástica para encadernação, frente transparente e verso preta. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	550	
62	CADERNETA OPERACIONAL DE 10CM(L) X 15CM(A) Papel couchê liso, gramatura 230gr/m ² , miolo em papel apergaminhado, gramatura 75gr/m ² , diversas cores, com capa plástica para encadernação, frente transparente e verso preta, com 50 páginas, com espiral, capa colorida. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	275	
63	MANUAL DE PROCEDIMENTOS De 15cm(L) x 21cm(A), papel couchê liso, gramatura 230gr/m ² , sendo o miolo no papel apergaminhado 75gr/m ² , impressão em 1/1 cor, e 5 folhas em 4/0 cores, com 150 páginas, com espiral, capa colorida, com capa plástica para encadernação, frente transparente e verso preta. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	165	
64	MANUAL DOUTRINA De 15cm(L) x 21cm(A), com espiral, capa colorida em papel couchê liso, gramatura 230gr/m ² , sendo o miolo no papel apergaminhado 75gr/m ² , impressão em 1/1 cor, e 5 folhas em 4/0 cores, com 150 páginas, com capa plástica para encadernação, frente transparente e verso preta. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	165	
65	MANUAL DE RISG De 15cm(L) x 21cm(A), com espiral, capa colorida em papel couchê liso, gramatura 230gr/m ² , sendo o miolo no papel apergaminhado 75gr/m ² , impressão em 1/1 cor, e 5 folhas em 4/0 cores, com 150 páginas, com capa plástica para encadernação, frente transparente e verso preta. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	165	
66	MANUAL DE GESTÃO DE RISCOS De 15cm(L) x 21cm(A), com espiral, capa colorida papel couchê liso, gramatura 230gr/m ² , miolo papel apergaminhado 75gr/m ² , impressão em 1/1 cor, e 5 folhas em 4/0 cores, com 70 páginas, capa plástica para encadernação, frente transparente e verso preta. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	165	
67	INFORMATIVO DSEG	UN	39.600	

	Papel couchê liso, gramatura 120gr/m ² , impressão em 4/4 cores, com 1 dobra. Com vigência para 12 meses, sendo 3.000 por mês, totalizando uma tiragem anual de 36.000 unidades. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.			
68	CERTIFICADO SEM SÍMBOLO - DSEG De 210cm(A) x 297cm(L), papel casca de ovo, gramatura 240gr/m ² , impressão em 4/0 cores, com brasão Armas Nacionais e símbolo do Departamento de Segurança na parte superior. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	1.100	
69	CERTIFICADO DE CURSO - DSEG De 210cm(A) x 297cm(L), papel casca de ovo, gramatura 240gr/m ² , impressão em 4/0 cores, com brasão Armas Nacionais e símbolo do Departamento de Segurança na parte superior e distintivo do curso em marca d'água. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	1.100	
70	CERTIFICADO DE ESTÁGIO - DSEG De 210cm(A) x 297cm(L), papel casca de ovo, gramatura 240gr/m ² , em 4/0 cores, com brasão Armas Nacionais e símbolo do Departamento de Segurança na parte superior e distintivo do estágio em marca d'água. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	1.100	
71	APOSTILA DE METODOLOGIA DE PESQUISA De 15cm(L) x 21cm(A), com espiral, capa colorida em papel couchê liso, gramatura 230gr/m ² , miolo em papel apergaminhado 75gr/m ² , impressão em 1/1 cor, e 5 folhas em 4/0 cores, com 50 páginas, com capa plástica para encadernação, frente transparente e verso preta. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	165	
72	CARTÃO ALTO RELEVO DE 160MM(A) X 225MM(L) Papel cartão, cor branca, brasão alto relevo centralizado Armas Nacionais, retângulo baixo relevo. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	3.300	
73	ENVELOPE BRANCO DE 170MM(A) X 235MM(L) Papel com brasão Armas Nacionais. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	3.300	
74	PASTA "SUBCHEFIA EXECUTIVA" De 225mm x 320mm fechada, papel couchê, cor branca, gramatura 240gr/m ² , impressão em policromia 4/0 cores, brasão Armas Nacionais colorido, inscrição centralizada superior "Presidência da República, Gabinete de Segurança Institucional e Subchefia Executiva". *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	550	
75	BANNER DIVERSO	UN	17	

	Impresso com qualidade fotográfica em lona front com tratamento a queima solar, com impressão na vutek com acabamento em bastão e corda. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.			
76	CARTAZ DIVERSO Papel couchê fosco, gramatura 210gr/m², impressão em 4/0 cores, formato A3. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	165	
77	LIVRETO DIVERSO Capa papel cartão supremo duo design 250gr/m², miolo reciclato suzano 180gr/m², impressão em 4/4 cores e aplicação de verniz na capa e no miolo. Encadernação: grampeado. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	1.540	
78	PASTA FOLDER PARA EVENTOS De 45cm x 65cm, papel supremo duo design, gramatura 250gr/m², impressão em 4/4 cores, com bolsa interna. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	1.100	
79	PUBLICAÇÃO I, II E III – NAE Com 70 páginas. Capa 4/4 cores, miolo impressão em 1/0 cor. Cada publicação com 2.000 exemplares. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	6.600	
80	BLOCO DE ANOTAÇÃO DIVERSO 15CM(L) X 21CM(A) Papel apergaminhado, gramatura 75gr/m², com 100 folhas, impressão em 4/0 cores, acabamento refilado e colado na cabeça. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	BL	440	
81	CARTÃO DE 105MM(L) X 150MM(A) Papel cartão, gramatura 250gr/m², cor branca, impressão em 4/0 cores. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	3.850	
82	PASTA DE 230MM(L) X 320MM(A) COM BOLSA Papel supremo, gramatura 250gr/m², plastificada, com brasão Armas Nacionais e inscrição, impressão em 1/0 cor. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	1.100	
83	PASTA DE DESPACHO “CASA CIVIL” COR AMARELA De 230mm(L) x 320mm(A) fechada, papel tríplex, gramatura 410gr/m² com verniz, impressão em 5/0 cores, acabamento com faca, corte e cola de bolsa de 225mm(L) x 190mm(A) com fita dupla-face, brasão Armas Nacionais colorido, impressão em 4/0 cores, inscrição “Casa Civil e Presidência da República”, centralizada, impressão em 1/0 cor. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	2.200	
84	PASTA DE DESPACHO “CASA CIVIL” COR AZUL	UN	2.200	

	De 230mm(L) x 320mm(A) fechada, papel tríplex, gramatura 410gr/m ² com verniz, impressão em 5/0 cores, acabamento com faca, corte e cola de bolsa de 225mm(L) x 190mm(A) com fita dupla-face, brasão Armas Nacionais colorido, impressão em 4/0 cores, inscrição "Casa Civil e Presidência da República", centralizada, impressão em 1/0 cor. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.			
85	PASTA DE DESPACHO "CASA CIVIL" COR VERDE De 230mm(L) x 320mm(A) fechada, papel tríplex, gramatura 410gr/m ² com verniz, impressão em 5/0 cores, acabamento com faca, corte e cola de bolsa de 225mm(L) x 190mm(A) com fita dupla-face, brasão Armas Nacionais colorido, impressão em 4/0 cores, inscrição "Casa Civil e Presidência da República", centralizada, impressão em 1/0 cor. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	2.200	
86	PASTA DE DESPACHO "SRI" Papel apergaminhado, gramatura 240gr/m ² , impressão em 4/0 cores, acabamento com vinco e bolsa interna, brasão Armas Nacionais colorido, impressão em 4/0 cores, inscrição "Presidência da República, Secretaria de Relações Institucionais, Subchefia de Assuntos Federativos", impressão em 1/0 cor, centralizados. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	6.600	
87	PAPEL VERGÊ COR CREME (A4) De 210mm(L) x 297mm(A), gramatura 120gr/m ² . Embalagem pacote com 100 folhas. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	CT	396	
88	CARTÃO DE 155MM(L) X 110MM(A) Papel opaline 240gr/m ² , formato 32, impressão em 4/0 cores. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	550	
89	BOLSO E FICHAS PARA CONTROLE DE EMPRÉSTIMO DE LIVRO Composto de bolso de livro, cartão do livro frente e verso e papeleta de devolução de livro. Papel apergaminhado, gramatura 240gr/m ² , impressão em 1/0 cor, com uso de faca para corte e vinco. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	JG	550	
90	PASTA DE DESPACHO DE 230MM(L) X 320MM(A) FECHADA Papel ofsete, gramatura 240gr/m ² , impressão em 1/0 cor, com bolsa interna, dobrada e refilada. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	1.100	
91	BLOCO DE 150MM(L) X 210MM(A) Papel ofsete, gramatura 90gr/m ² , impressão em 4/0 cores, com 20 folhas, acabamento picote e	BL	413	

	colado. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.			
92	IMPRESSO "BOLETIM DIÁRIO DE TRÁFEGO" (A4) De 210mm(L) x 297mm(A), papel apergaminhado, gramatura 75gr/m², impressão em 1/0 cor. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	8.800	
93	PASTA DE DESPACHO "CDES" De 230mm(L) x 320mm(A), papel apergaminhado, gramatura 240gr/m², impressão em policromia 4/0 cores, plastificada, inscrição "Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CDES", acabamento com vinco e bolsa interna colada. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	1.100	
94	BLOCO DE ANOTAÇÃO "CDES" De 148mm(L) x 210mm(A), capa em papel couchê fosco gramatura de 240gr/m², impressão em 4/0 cores; miolo em papel apergaminhado, gramatura 75gr/m², impressão em 1/0 cor, acabamento corte simples, picote nas folhas, colado. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	BL	330	
95	PASTA FOLDER BIBLIOTECA De 215mm(L) x 320mm(A), papel supremo, gramatura 250gr/m², impressão em 4/4 cores, laminador bopp, com corte e fecho especial. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	330	
96	FOLHETO BIBLIOTECA De 150mm(L) x 200mm(A), papel couchê fosco, gramatura 180gr/m², impressão em 4/4 cores, com 4 páginas, acabamento com grampo. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	550	
97	APOSTILA "PROGRAMA DE ACELELARAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC" 60 De 210mm(L) x 297mm(A) aberto, capa em papel couchê liso, gramatura 170gr/m², impressão em 4/4 cores, miolo em papel ofsete, gramatura 90gr/m², acabamento sobre capa em pvc transparente, colocação de wire-o cor branca, com 60 páginas . *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	11.000	
98	APOSTILA "PROGRAMA DE ACELELARAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC" 80 De 210mm(L) x 297mm(A) aberto, capa em papel couchê liso, gramatura 170gr/m², impressão em 4/4 cores, miolo em papel ofsete, gramatura 90gr/m², acabamento sobre capa em pvc transparente, colocação de wire-o cor branca, com 80 páginas . *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	11.000	
99	APOSTILA "PROGRAMA DE ACELELARAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC" 100	UN	11.000	

	De 210mm(L) x 297mm(A) aberto, capa em papel couchê liso, gramatura 170gr/m ² , impressão em 4/4 cores, miolo em papel ofsete, gramatura 90gr/m ² , acabamento sobre capa em pvc transparente, colocação de wire-o cor branca, com 100 páginas . *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.			
100	APOSTILA "PROGRAMA DE ACELELARAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC" 120 De 210mm(L) x 297mm(A) aberto, capa em papel couchê liso, gramatura 170gr/m ² , impressão em 4/4 cores, miolo em papel ofsete, gramatura 90gr/m ² , acabamento sobre capa em pvc transparente, colocação de wire-o cor branca, com 120 páginas . *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	11.000	
101	APOSTILA "PROGRAMA DE ACELELARAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC" 160 De 210mm(L) x 297mm(A) aberto, capa em papel couchê liso, gramatura 170gr/m ² , impressão em 4/4 cores, miolo em papel ofsete, gramatura 90gr/m ² , acabamento sobre capa em pvc transparente, colocação de wire-o cor branca, com 160 páginas . *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	11.000	
102	CAPA DE PAPEL COM VISOR PARA CD-ROM Gramatura 75gr/m ² . *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	3.300	
103	CERTIFICADO "FÓRUNS DO PLANALTO" - OURO - DADOS VARIÁVEIS De 210cm(A) x 297cm(L), papel couchê, gramatura 230gr/m ² , impressão 4/0 cores, com logotipo "Colunas do Planalto" colorido e inscrição colorida e colorida. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	24	
104	CERTIFICADO "FÓRUNS DO PLANALTO" - OURO - ARTE De 210cm(A) x 297cm(L), papel couchê, gramatura 230gr/m ² , impressão 4/0 cores, com logotipo "Colunas do Planalto" colorido e inscrição colorida e colorida. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	20	
105	CERTIFICADO "FÓRUNS DO PLANALTO" - PRATA - DADOS VARIÁVEIS De 210cm(A) x 297cm(L), papel couchê, gramatura 230gr/m ² , impressão 4/0 cores, com logotipo "Colunas do Planalto" colorido e inscrição colorida e colorida. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	63	
106	CERTIFICADO "FÓRUNS DO PLANALTO" - PRATA - ARTE De 210cm(A) x 297cm(L), papel couchê, gramatura 230gr/m ² , impressão 4/0 cores, com logotipo "Colunas do Planalto" colorido e inscrição colorida e colorida.	UN	36	

	*Conforme modelo disponível no Almoxarifado.			
107	CERTIFICADO "FÓRUNS DO PLANALTO" - BRONZE - DADOS VARIÁVEIS De 210cm(A) x 297cm(L), papel couchê, gramatura 230gr/m², impressão 4/0 cores, com logotipo "Colunas do Planalto" colorido e inscrição colorida e colorida. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	418	
108	CERTIFICADO "FÓRUNS DO PLANALTO" - BRONZE - ARTE De 210cm(A) x 297cm(L), papel couchê, gramatura 230gr/m², impressão 4/0 cores, com logotipo "Colunas do Planalto" colorido e inscrição colorida e colorida. *Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	99	

1 Observações:

a) prazo de validade de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação; e

b) prazo de **3 (três) dias úteis** para a entrega da amostra acabada para aprovação (aceite) após o recebimento da **Solicitação de Entrega de Material – Anexo V** e da **Nota de Empenho** e prazo máximo de **10 (dez) dias corridos** para entrega do material, após o aceite.

2 Declaração

Declaro expressamente estarem incluídos no preço cotado todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

3 Dados da empresa:

Empresa/Razão Social:

Endereço:

Cep:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Telefone:

Banco:

E-mail:

Fax:

Agência.....Conta-Corrente:

4 Qualificação do preposto autorizado a firmar a Ata:

Nome completo

CPF:

RG:

Cargo:

Nacionalidade:

_____, ____ de _____ de 2008.

(Nome completo do declarante)

(Nº da CI do declarante)

(Assinatura do declarante)

ANEXO III

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2007

PROCESSO Nº 00140.000598/2007-17

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Referência: Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 168/2007

Data de abertura: ____/____/2008

_____, CNPJ nº _____,
(Nome da Empresa)

sediada à _____,
(Endereço Completo)

declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2008.

(Nome completo do declarante)

(Nº da CI do declarante)

(Assinatura do declarante)

ANEXO IV

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2007

PROCESSO Nº 00140.000598/2007-17

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

Referência: Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 168/2007

Data de abertura: ____/____/2008

_____, CNPJ nº _____,
(Nome da Empresa)

sediada à _____,
(Endereço Completo)

por intermédio de seu representante legal o (a)
Sr(a) _____, portador da carteira de identidade nº
_____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do
disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos na condição de aprendiz.

a). Sim ()

b). Não ()

_____, ____ de _____ de 2008.

(Nome completo do declarante)

(Assinatura do declarante)

ANEXO V

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2007

PROCESSO Nº 00140.0005988/2007-17

MINUTA DE SOLICITAÇÃO DE ENTREGA DE MATERIAL

Referência: Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 168/2007

Data de abertura: __/__/2008

Solicitação de Entrega de Material	nº / 2008
---	-----------------------------

Empresa: _____	Data de entrega até __/__/2008
--------------------------	--

Processo: _____	Ata _____	Empenho nº _____
------------------------	------------------	-------------------------

Solicito a entrega dos materiais abaixo relacionados, conforme Ata e Nota de Empenho acima especificados, no Almoxarifado da Coordenação de Patrimônio e Suprimento/COPAT, situado na Avenida N-2 Norte, em Brasília - DF, CEP: 70.150-900.

Item	Código PF	Descrição	Qde	V. Unitário	V. Total

Atender ao exposto na referida Ata (acusar o recebimento desta Solicitação, datada, assinada e horário) e enviar via fax ao Gestor
FAX:
FONE:

Brasília-DF, __/__/2008

Horário de recebimento de material no Almoxarifado da Coordenação de Patrimônio e Suprimentos da Presidência da República:

Manhã: 8h às 12h

Tarde: 14h às 18h

Gestor da Ata de Registro de Preços

ANEXO VI

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2007

PROCESSO Nº 00140.000598/2007-17

RELAÇÃO DAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DO REGISTRO DE PREÇOS

Referência: Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 168/2007

Data de abertura: ____/____/2008

Em decorrência das propostas apresentadas e homologadas no certame licitatório de que trata o Edital de PREGÃO, NA FORMA, ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS nº **1682007**, ficam registrados, para fornecimento do material descrito no objeto, no período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, o preço unitário e respectivas licitantes classificadas:

Item	Descrição	UN	VALOR UNITÁRIO (R\$)
		UN.	

Empresas

Classificação	Nome	CNPJ

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº /2008

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2007

PROCESSO Nº 00140.000598/2007-17

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dias do mês de de 2008, a **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, por intermédio da Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, localizada no Anexo II-A do Palácio do Planalto, Sala 108, Praça dos Três Poderes em Brasília/DF, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e dos Decretos nºs 3.555, de 8 de agosto de 2000, 3.693, de 20 de dezembro de 2000, 3.784, de 6 de abril de 2001, 3.931, de 19 de setembro de 2001, 4.342, de 23 de agosto de 2002, 5.450, de 31 de maio de 2005, e 6.204, de 5 de setembro de 2007, da IN MARE nº 5, de 21 de julho de 1995, republicada no Diário Oficial da União, de 19 de abril de 1996, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 168/2007, consoante consta do Processo nº 00140.000598/2007-17, RESOLVE registrar os preços para confecção e fornecimento de impressos diversos, conforme especificações constantes da Cláusula Nona da presente Ata, observadas as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços, com vistas a possível confecção e fornecimento de impressos diversos, conforme especificações e quantidades estimadas, constantes de sua Cláusula Nona.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1) Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2) Durante o prazo de vigência desta Ata, a **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à empresa, neste caso, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 1) Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado deste certame, mediante prévia consulta à **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 3.931/01, no Decreto nº 4.342/02, na IN-MARE nº 08/98, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.
- 2) Caberá à empresa fornecedora beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 3) Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os materiais ora registrados dos fornecedores constante da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 1) A **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão nº 168/2007 e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, à empresa para a qual será emitida a **Solicitação de Entrega do Material**.
- 2) Será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro a emissão das **Solicitações de Entrega de Material – ANEXO V** do Edital, cabendo a eles todos os atos de administração com a empresa.
 - 2.1) As solicitações serão formalizadas por intermédio de empenho, quando a entrega for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou por empenho e termo de contrato de fornecimento nas hipóteses que se fizerem necessárias cláusulas de obrigações futuras.
 - 2.1) A Administração não emitirá qualquer Solicitação de Entrega de Material sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.
- 3) A convocação da empresa, pelos órgãos usuários, será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar a respectiva Solicitação de Entrega de Material, além da menção ao item a que se refere.
- 4) A empresa convocada na forma do item anterior que não comparecer, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, para retirar a Solicitação de Entrega de Material, recusar-se a assinar o contrato, quando for o caso, ou não cumprir quaisquer das obrigações estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, estará sujeita às sanções previstas na **Cláusula Décima Terceira** desta Ata.

4.1) Quando comprovada uma dessas hipóteses, o órgão usuário poderá comunicar a ocorrência à **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** e solicitar indicação do próximo fornecedor a ser destinada a Solicitação de Entrega de Material, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

5) A Solicitação de Entrega de Material será formalizada por intermédio de nota de empenho e autorização de compra, quando a entrega for de uma só vez e não houver obrigações futuras.

6) A empresa ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

7) Somente quando a empresa, registrada em primeiro lugar não se dispuser a realizar fornecimento adicional a órgão ou entidades que não tenham participado do certame licitatório, previsto no Decreto nº 4.342/02, será indicado o segundo classificado, e assim sucessivamente.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR

1) O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurados o contraditório e ampla defesa:

1.1) A pedido, quando:

1.1.1) Comprovar estar o fornecedor registrado impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

1.1.2) Seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

1.2) Por iniciativa da PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, quando:

1.2.1) O fornecedor registrado não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

1.2.2) O fornecedor registrado perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório.

1.2.3) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1) A Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão nº 168/2007, será cancelada de pleno direito pela Administração, quando:

1.1) Automaticamente:

1.1.1) Por decurso de prazo de vigência.

- 1.1.2) Não restarem fornecedores registrados.
- 1.2) A empresa não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.
- 1.3) A empresa não retirar a Solicitação de Entrega de Material no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.
- 1.4) A empresa, der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de registro de preços.
- 1.5) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente de registro de preços.
- 1.6) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
- 1.7) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 1.8) A empresa, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
- 2) A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item “1”, desta Cláusula será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
- 3) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 5 (cinco) dias úteis da publicação.
- 4) A solicitação da empresa para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das sanções previstas na Cláusula Décima Terceira desta Ata, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - São obrigações da empresa, além de outras assumidas nesta Ata:

1) Entregar o material de acordo com as especificações constantes da Cláusula Nona desta Ata, no Almoxarifado da Coordenação de Patrimônio e Suprimento/COPAS, da **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, situado na Avenida N-2 Norte, em Brasília-DF, CEP: 70150-900, no horário comercial, no prazo de 03 (três) dias úteis para a entrega da amostra acabada para aprovação (aceite) após o recebimento da Solicitação de Entrega do Material e da nota de empenho e no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para a entrega do material, após aceite.

1.1) O recebimento do material poderá ser provisório, para posterior verificação da sua conformidade com as especificações da Ata e da proposta.

1.2) Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada dos materiais, os mesmos serão rejeitados, em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**.

1.3) A empresa fica obrigada a entregar o material desta Ata, não se admitindo quaisquer modificações sem a prévia autorização da **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**.

1.4) Somente será permitido material novo e compatível com os especificados, não se admitindo, sob qualquer hipótese, material defeituoso, fora do padrão ou de qualidade duvidosa.

2) Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

3) Responder por danos materiais, ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

4) Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta Ata, sem prévia autorização da **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**.

5) Manter, durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão para Registro de Preços 168/2007.

6) Prestar esclarecimentos à **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** sobre eventuais atos ou fatos desabonadores noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme estabelecido no § 3º do art. 8º do Decreto nº 3.931/01, acrescido pelo § 3º do art. 1º do Decreto nº 4.342/02, que trata das aquisições adicionais, limitadas a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata, poderá a(s) empresa(s), optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A associação da empresa com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas quando apresentada a documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências, e com o consentimento prévio e por escrito da **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** e desde que não afetem a boa execução do fornecimento.

II - São obrigações da **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, além de outras assumidas nesta Ata:

1) Proporcionar todas as facilidades necessárias ao recebimento do material.

2) Prestar informações e esclarecimentos que venham a serem solicitados pela empresa com relação ao objeto desta Ata.

3) Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

1) A **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** nomeará um gestor titular e um substituto, para executar a fiscalização desta Ata de Registro de Preços, que registrará possíveis ocorrências e deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à empresa, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

1.1) As exigências e a atuação da fiscalização pela **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da empresa no que concerne à execução do objeto desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

O pagamento será creditado em nome da empresa, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas nesta Ata, após a entrega do material no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo seu recebimento nos documentos hábeis de cobrança. O valor a ser pago será o resultante das quantidades fornecidas multiplicada pelo valor unitário, conforme abaixo:

NOME DA EMPRESA: - CNPJ Nº END: TELEFONE (....) / FAX Nº (.....)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QDE.	VALOR UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
01	BLOCO DE ANOTAÇÃO MÉDIO DE 148MM(L) X 210MM(A), PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 60GR/M², COR BRANCA, INSCRIÇÃO "SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL" IMPRESSÃO EM 1/0 COR, TIMBRE 7, COM 100 FOLHAS COLADAS NA CABEÇA, IMPRESSO Nº 24, IN 83/78-DASP. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	BL	2.492		
02	BLOCO DE ANOTAÇÃO PEQUENO DE 105MM(L) X 148MM(A), PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 60GR/M², COR BRANCA, INSCRIÇÃO "SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL" IMPRESSÃO EM 1/0 COR, TIMBRE 7, COM 100 FOLHAS COLADAS NA CABEÇA, IMPRESSO Nº 25, IN 83/78-DASP. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	BL	936		
03	BLOCO DE PAPEL COM PAUTA (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A), PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 75GR/M², COR AMARELA, IMPRESSÃO EM 1/0 COR, COM 100 FOLHAS COLADAS NA CABEÇA. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	BL	488		
04	CAPA DE PROCESSO DE 230MM(L) X 300MM(A) FECHADA PAPEL APERGAMINHADO, COR BRANCA, GRAMATURA 180GR/M², TIMBRE 5, IMPRESSÃO EM 1/0 COR, FRENTE E VERSO, IMPRESSO Nº 47 - IN Nº 83/78 - DASP. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	32.291		
05	CARTÃO ALTO RELEVO DE 105MM(A) X 150MM(L) PAPEL APERGAMINHADO, COR BRANCA, GRAMATURA 180GR/M², TIMBRE 3, BRASÃO ARMAS NACIONAIS E INSCRIÇÃO "REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL", IMPRESSÃO ALTO RELEVO. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	CT	332		
06	FICHA DE PRATELEIRA COR AMARELA DE 125MM(L) X 180MM(A), PAPEL CARTOLINA, GRAMATURA 240GR/M², IMPRESSÃO EM 1/1 COR, FURO CENTRAL SUPERIOR. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	95		
07	FICHA DE PRATELEIRA COR LARANJA DE 125MM(L) X 180MM(A), PAPEL CARTOLINA, GRAMATURA	UN	131		

	240GR/M², IMPRESSÃO EM 1/1 COR, FURO CENTRAL SUPERIOR. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.				
08	FICHA DE PRATELEIRA COR ROSA DE 125MM(L) X 180MM(A), PAPEL CARTOLINA, GRAMATURA 240GR/M², IMPRESSÃO EM 1/1 COR, FURO CENTRAL SUPERIOR. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	106		
09	IMPRESSO "AVISO E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS" (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A), PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 120GR/M², COR BRANCA, TIMBRE 2, IMPRESSÃO FRENTE ALTO RELEVO, IMPRESSO Nº 6, IN Nº 83/78 - DASP. * CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	CT	157		
10	IMPRESSO "AVISO E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – CONTINUAÇÃO" (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A), PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 120GR/M², COR BRANCA, TIMBRE 2, IMPRESSÃO FRENTE ALTO RELEVO, IMPRESSO Nº 8, IN Nº 83/78 - DASP. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	CT	216		
11	IMPRESSO "MENSAGEM E DECRETO - CONTINUAÇÃO" (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A), PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 120GR/M², COR BRANCA, BRASÃO ARMAS NACIONAIS E INSCRIÇÃO EM ALTO RELEVO, TIMBRE 2, IMPRESSO Nº 5 IN Nº 83/78-DASP. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	CT	299		
12	PAPEL COR BRANCA DE 120GR (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A), PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 120GR/M². *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	CT	214		
13	FORMULÁRIO "BOLETIM DIÁRIO DE TRÁFEGO - ALCOOL" DE 130MM(A) X 220MM(L), PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 63GR/M², COR VERDE, BRASÃO ARMAS NACIONAIS E INSCRIÇÕES, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, COM 100 FOLHAS COLADAS NA CABEÇA. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	BL	89		
14	FORMULÁRIO "BOLETIM DIÁRIO DE TRÁFEGO - GASOLINA" DE 130MM(A) X 220MM(L), PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 63GR/M², COR AMARELA, BRASÃO ARMAS NACIONAIS E INSCRIÇÕES, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, COM 100 FOLHAS COLADAS NA CABEÇA. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	BL	66		
15	ENVELOPE BRANCO "SPF" ALTO RELEVO DE 110MM(A) X 229MM(L) PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 90GR/M², TIPO BOLSA, TIMBRE 3, BRASÃO E INSCRIÇÃO "SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL" FRENTE SUPERIOR ESQUERDO, EM ALTO RELEVO IMPERCEPTÍVEL NO VERSO, INSCRIÇÃO VERSO "REMETENTE", IMPRESSÃO EM 1/0 COR, EMBALAGEM CINTADA 100 X 1. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	CT	113		
16	ENVELOPE BRANCO "SPF" ALTO RELEVO DE 114MM(A) X 162MM(L) PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 90GR/M², TIPO BOLSA, TIMBRE 3, BRASÃO ARMAS NACIONAIS E INSCRIÇÃO "SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL" FRENTE SUPERIOR ESQUERDO, EM ALTO RELEVO IMPERCEPTÍVEL NO VERSO, INSCRIÇÃO VERSO "REMETENTE", IMPRESSÃO EM 1/0 COR, EMBALAGEM CINTADA 100 X 1. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	CT	227		
17	ENVELOPE BRANCO "SPF" ALTO RELEVO DE 162MM(A) X 229MM(L) PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 90GR/M², TIPO SACO, TIMBRE 2, BRASÃO ARMAS NACIONAIS E INSCRIÇÃO "SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL" FRENTE SUPERIOR CENTRALIZADO, EM ALTO RELEVO IMPERCEPTÍVEL NO VERSO, INSCRIÇÃO VERSO "REMETENTE", IMPRESSÃO EM 1/0 COR, EMBALAGEM CINTADA 100 X 1. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	CT	111		
18	ENVELOPE BRANCO "SPF" ALTO RELEVO DE 229MM(A) X 324MM(L) PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 120GR/M², TIPO SACO, TIMBRE 2, BRASÃO ARMAS NACIONAIS E INSCRIÇÃO "SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL" FRENTE SUPERIOR CENTRALIZADO, EM ALTO RELEVO IMPERCEPTÍVEL NO VERSO, INSCRIÇÃO VERSO "REMETENTE", IMPRESSÃO EM 1/0 COR, EMBALAGEM CINTADA 100 X 1. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	31.255		
19	ENVELOPE BRANCO "SPF" TIMBRADO DE 110MM(A) X 229MM(L) PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 90GR/M², TIPO	CT	62		

	BOLSA, TIMBRE 6, BRASÃO ARMAS NACIONAIS E INSCRIÇÃO "SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL" FRENTE SUPERIOR ESQUERDO, INSCRIÇÃO VERSO "REMETENTE", IMPRESSÃO EM 1/1 COR, FRENTE E VERSO, EMBALAGEM CINTADA 100 X 1. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.				
20	ENVELOPE BRANCO "SPF" TIMBRADO DE 110MM(A) X 229MM(L) COM VISOR PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 75GR/M², TIPO BOLSA, TIMBRE 6, BRASÃO ARMAS NACIONAIS E INSCRIÇÃO "SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL" FRENTE SUPERIOR ESQUERDO, IMPRESSÃO EM 1/0 COR, VISOR TRANSPARENTE INFERIOR CENTRALIZADO, CANTOS ARREDONDADOS, DE 35MM(A) X 140MM(L), EMBALAGEM CINTADA 100 X 1. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	CT	389		
21	ENVELOPE BRANCO "SPF" TIMBRADO DE 114MM(A) X 162MM(L) PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 90GR/M², TIPO BOLSA, TIMBRE 6, BRASÃO ARMAS NACIONAIS E INSCRIÇÃO "SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL" FRENTE SUPERIOR ESQUERDO, INSCRIÇÃO VERSO "REMETENTE", IMPRESSÃO EM 1/1 COR, FRENTE E VERSO, EMBALAGEM CINTADA 100 X 1. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	CT	63		
22	ENVELOPE BRANCO "RADIOLOGIA" TIMBRADO DE 365MM(A) X 450MM(L) PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 120GR/M², BRASÃO ARMAS NACIONAIS E INSCRIÇÃO FRENTE SUPERIOR, INSCRIÇÃO VERSO "REMETENTE", IMPRESSÃO EM 1/1 COR FRENTE E VERSO, EMBALAGEM CINTADA 100 X 1. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	220		
23	ENVELOPE BRANCO "RADIOLOGIA" TIMBRADO DE 300MM(A) X 380MM(L) PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 120GR/M², BRASÃO ARMAS NACIONAIS E INSCRIÇÃO FRENTE SUPERIOR, INSCRIÇÃO VERSO "REMETENTE", IMPRESSÃO EM 1/1 FRENTE E VERSO, EMBALAGEM CINTADA 100 X 1. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	880		
24	ENVELOPE PARDOS "SPF" TIMBRADO DE 162MM(A) X 229MM(L) PAPEL KRAFT NATURAL, GRAMATURA 80GR/M², APROPRIADO PARA COLAGEM DE ETIQUETA ADESIVA, TIPO SACO, TIMBRE 5, BRASÃO ARMAS NACIONAIS E INSCRIÇÃO "SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL" FRENTE SUPERIOR CENTRALIZADO, INSCRIÇÃO VERSO "REMETENTE", IMPRESSÃO EM 1/1 COR, FRENTE E VERSO, EMBALAGEM CINTADA 100 X 1. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	CT	227		
25	ENVELOPE PARDOS "SPF" TIMBRADO DE 229MM(A) X 324MM(L) PAPEL KRAFT NATURAL, GRAMATURA 80GR/M², APROPRIADO PARA COLAGEM DE ETIQUETA ADESIVA, TIPO SACO, TIMBRE 5, BRASÃO ARMAS NACIONAIS E INSCRIÇÃO "SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL" FRENTE SUPERIOR CENTRALIZADO, INSCRIÇÃO VERSO "REMETENTE", IMPRESSÃO EM 1/1 COR, FRENTE E VERSO, EMBALAGEM CINTADA 100 X 1. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	99.649		
26	PASTA DE 230MM(L) X 320MM (A) FECHADA PAPEL CARTÃO SUPREMO, GRAMATURA 250GR/M², IMPRESSÃO EM 4/0 CORES, ACABAMENTO DOBRA, PLASTIFICAÇÃO BRILHO COM FACA DE CORTE. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	550		
27	CAPA DE PROCESSO DE 240MM(L) X 320MM(A) FECHADA PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 240GR/M², COR BRANCA, BRASÃO ARMAS NACIONAIS, INSCRIÇÃO A DEFINIR, IMPRESSÃO EM 1/0 COR, COM BOLSA INTERNA LADO DIREITO OU ESQUERDO. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	11.000		
28	PASTA DE DESPACHO "SECRETARIA-GERAL" DE 230MM(L) X 320MM(A) FECHADA, PAPEL CARTÃO SUPREMO, GRAMATURA 250GR/M², IMPRESSÃO EM 4/0 CORES COM CHAPADO COR AZUL EUROPA, COM 1 BOLSA INTERNA, IMPRESSÃO EM POLICROMIA. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	550		
29	PASTA "SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS" PAPEL TRÍPLEX, COR BRANCA, GRAMATURA 350GR/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA 4/0 CORES, INSCRIÇÃO SUPERIOR CENTRALIZADA "PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, CASA CIVIL, SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS", COR AZUL ESCURO E INFERIOR "CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS", COM 1 BOLSA INTERNA PARA DOCUMENTOS. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	550		

30	CAPA PARA DOCUMENTO DE 225MM(A) X 320MM(A) FECHADA PAPEL COUCHÊ LISO, GRAMATURA 240GR/M², INSCRIÇÃO FRENTE E VERSO COR PRETA, IMPRESSÃO EM 4/0 CORES, ACABAMENTO DOBRADO, VINCADO, COM FOTOLITOS ELETRÔNICOS, FACA ESPECIAL, CORTE, COM BOLSA INTERNA. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	1.100		
31	PASTA PARA PROCESSO DE 250MM(L) X 350MM(A) PAPEL CARTÃO SUPREMO, GRAMATURA 250GR/M², COR BRANCA, PLASTIFICADA IMPRESSÃO EM 8/0 CORES, COM 1 DOBRA, 1 BOLSO INTERNO DE 158MM(L) X 90MM(A). *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	1.100		
32	PASTA DE DESPACHO PAPEL DUO DESIGN, GRAMATURA 300GR/M², IMPRESSÃO EM 4/0 CORES. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	3.300		
33	BLOCO "ATESTADO DE COMPARECIMENTO" DE 148MM(A) X 210MM(L), PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 75GR/M², IMPRESSÃO EM 1/0 COR, COM 50 FOLHAS COLADAS NA CABEÇA. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	BL	55		
34	BLOCO "ATESTADO MÉDICO" DE 148CM(L) X 210MM(A), PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 75GR/M², BRASÃO ARMAS NACIONAIS COLORIDO E INSCRIÇÃO, IMPRESSÃO EM 1/0 COR, COM 100 FOLHAS COLADAS NA CABEÇA. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	BL	55		
35	BLOCO "ATESTADO DE SAÚDE" DE 148MM(L) X 210MM(A), PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 75GR/M², BRASÃO ARMAS NACIONAIS COLORIDO E INSCRIÇÃO, IMPRESSÃO EM 1/0 COR, COM 100 FOLHAS COLADAS NA CABEÇA. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	BL	55		
36	BLOCO "NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B" DE 80MM(A) X 180MM(L), PAPEL OFSETE, GRAMATURA 75GR/M², IMPRESSÃO 1/1 P.100U CHAPADO VAZADO, ACABAMENTO: 50 FOLHAS (50 X 1 VIA), NUMERAÇÃO SEQUENCIAL "A DEFINIR", COLADAS MARGEM ESQUERDA. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	BL	55		
37	BLOCO "PEDIDO/RESULTADO DE EXAMES" DE 150MM(L) X 210MM(A), PAPEL OFSETE, GRAMATURA 75GR/M², COR BRANCA, INSCRIÇÃO IMPRESSÃO EM 1/1 COR, APLICAÇÃO DE RETÍCULA FRENTE E VERSO, COM 100 FOLHAS COLADOS NA CABEÇA. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	BL	55		
38	FORMULÁRIO "RECEITUÁRIO MÉDICO" DE 148MM(L) X 210MM(A), PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 75GR/M², COR BRANCA, BRASÃO ARMAS NACIONAIS E INSCRIÇÃO, IMPRESSÃO EM 1/0 COR, COM 100 FOLHAS COLADAS NA CABEÇA. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	BL	110		
39	FORMULÁRIO "GUIA DE CONSULTA" DE 148MM(A) X 210MM(L), PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1ª VIA COR BRANCA/SETOR PESSOAL, 2ª VIA COR AMARELA/SETOR SAÚDE, 3ª VIA COR BRANCA/SETOR LOTAÇÃO, COM 30 JOGOS DE 3 VIAS COLADAS NA CABEÇA, BRASÃO ARMAS NACIONAIS E INSCRIÇÃO, IMPRESSÃO EM 1/0 COR. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	BL	55		
40	CARTÃO "BRASIL" DE 130MM(A) X 180MM(L), PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 120GR/M², BRASÃO ARMAS NACIONAIS COLORIDO E INSCRIÇÃO "BRASIL" COR AZUL ESCURO DE 20MM(A) X 130MM(L), TARJA VERDE/AMARELA NAS MARGENS DE 7MM(L) CADA COR, IMPRESSÃO EM 4/0 CORES, COM FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE NAS EXTREMIDADES DA FACE DO CARTÃO. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	4.400		
41	CARTÃO "TRÂNSITO LIVRE" DE 130MM(A) X 210MM(L), PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 180GR/M², BRASÃO ARMAS NACIONAIS COLORIDO E INSCRIÇÃO, TARJA VERDE/AMARELA NAS MARGENS DE 7MM(L) CADA COR, IMPRESSÃO EM 4/0 CORES, COM APLICAÇÃO DE FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE INCOLOR DE 5MM(L) EM TODA A BORDA. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	8.800		
42	CARTÃO DE COMBOIO PRESIDENCIAL "PR A" CARTÃO PRINCIPAL DE 210MM(A) X 129MM(L), EM PAPEL OFSETE, GRAMATURA 180GR/M², FUNDO COR AMARELA, BRASÃO ARMAS NACIONAIS COLORIDO E INSCRIÇÃO, IMPRESSÃO EM 4/0 CORES, TARJA COR VERDE NA MARGEM	JG	2.200		

	DE 12MM(L). CARTÃO SECUNDÁRIO DE 80MM(A) X 210MM(L), EM PAPEL OFSETE, GRAMATURA 180GR/M², COR BRANCA E INSCRIÇÃO, IMPRESSÃO EM 1/0 COR. APLICAÇÃO DE FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE INCOLOR DE 5MM(L) EM TODA A BORDA DOS CARTÕES. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.				
43	CARTÃO DE COMBOIO PRESIDENCIAL "PR B" CARTÃO PRINCIPAL DE 210MM(A) X 129MM(L), EM PAPEL OFSETE, GRAMATURA 180GR/M², FUNDO COR AMARELA, BRASÃO ARMAS NACIONAIS COLORIDO E INSCRIÇÃO, IMPRESSÃO EM 4/0 CORES, TARJA COR VERDE NA MARGEM DE 12MM(L). CARTÃO SECUNDÁRIO DE 80MM(A) X 210MM(L), EM PAPEL OFSETE, GRAMATURA 180GR/M², COR BRANCA E INSCRIÇÃO, IMPRESSÃO EM 1/0 COR. APLICAÇÃO DE FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE INCOLOR DE 5MM(L) EM TODA A BORDA DOS CARTÕES. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	JG	2.200		
44	CARTÃO DE COMBOIO PRESIDENCIAL "PR C" CARTÃO PRINCIPAL DE 210MM(A) X 129MM(L), EM PAPEL OFSETE, GRAMATURA 180GR/M², FUNDO COR AMARELA, BRASÃO ARMAS NACIONAIS COLORIDO E INSCRIÇÃO, IMPRESSÃO EM 4/0 CORES, TARJA COR VERDE NA MARGEM DE 12MM(L). CARTÃO SECUNDÁRIO DE 80MM(A) X 210MM(L), EM PAPEL OFSETE, GRAMATURA 180GR/M², COR BRANCA E INSCRIÇÃO, IMPRESSÃO EM 1/0 COR. APLICAÇÃO DE FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE INCOLOR DE 5MM(L) EM TODA A BORDA DOS CARTÕES. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	JG	2.200		
45	CARTÃO DE COMBOIO PRESIDENCIAL "PR D" CARTÃO PRINCIPAL DE 210MM(A) X 129MM(L), EM PAPEL OFSETE, GRAMATURA 180GR/M², FUNDO COR AMARELA, BRASÃO ARMAS NACIONAIS COLORIDO E INSCRIÇÃO, IMPRESSÃO EM 4/0 CORES, TARJA COR VERDE NA MARGEM DE 12MM(L). CARTÃO SECUNDÁRIO DE 80MM(A) X 210MM(L), EM PAPEL OFSETE, GRAMATURA 180GR/M², COR BRANCA E INSCRIÇÃO, IMPRESSÃO EM 1/0 COR. APLICAÇÃO DE FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE INCOLOR DE 5MM(L) EM TODA A BORDA DOS CARTÕES. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	JG	2.200		
46	CARTÃO DE COMBOIO PRESIDENCIAL "PR T" CARTÃO PRINCIPAL DE 210MM(A) X 129MM(L), EM PAPEL OFSETE, GRAMATURA 180GR/M², FUNDO COR AMARELA, BRASÃO ARMAS NACIONAIS COLORIDO E INSCRIÇÃO, IMPRESSÃO EM 4/0 CORES, TARJA COR VERDE NA MARGEM DE 12MM(L). CARTÃO SECUNDÁRIO DE 80MM(A) X 210MM(L), EM PAPEL OFSETE, GRAMATURA 180GR/M², COR BRANCA E INSCRIÇÃO, IMPRESSÃO EM 1/0 COR. APLICAÇÃO DE FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE INCOLOR DE 5MM(L) EM TODA A BORDA DOS CARTÕES. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	JG	2.200		
47	CARTÃO DE COMBOIO PRESIDENCIAL "PR COM" CARTÃO PRINCIPAL DE 210MM(A) X 129MM(L), EM PAPEL OFSETE, GRAMATURA 180GR/M², FUNDO COR AMARELA, BRASÃO ARMAS NACIONAIS COLORIDO E INSCRIÇÃO, IMPRESSÃO EM 4/0 CORES, TARJA COR VERDE NA MARGEM DE 12MM(L). CARTÃO SECUNDÁRIO DE 80MM(A) X 210MM(L), EM PAPEL OFSETE, GRAMATURA 180GR/M², COR BRANCA E INSCRIÇÃO, IMPRESSÃO EM 1/0 COR. APLICAÇÃO DE FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE INCOLOR DE 5MM(L) EM TODA A BORDA DOS CARTÕES. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	JG	2.200		
48	BLOCO DESPACHO "SECRETARIA-EXECUTIVA DA CASA CIVIL" DE 148MM(L) X 210MM(A), PAPEL APERGAMINHADO, COR BRANCA, GRAMATURA 75GR/M², BRASÃO ARMAS NACIONAIS E INSCRIÇÃO CENTRALIZADA "PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA", IMPRESSÃO EM 1/0 COR, TIMBRE 7, COM 50 FOLHAS COLADAS NA CABEÇA. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	BL	22		
49	BLOCO DESPACHO "SAG" DE 148MM(L) X 210MM(A), PAPEL APERGAMINHADO COR BRANCA, GRAMATURA 75GR/M², BRASÃO ARMAS NACIONAIS E INSCRIÇÃO CENTRALIZADA "PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, CASA CIVIL, SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS", COR PRETA, IMPRESSÃO EM 1/0 COR, TIMBRE 7, COM 50 FOLHAS COLADAS NA CABEÇA. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	BL	28		
50	PASTA DESPACHO "SAG" DE 220MM(L) X 320MM(A) FECHADA, PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 240GR/M², BRASÃO ARMAS NACIONAIS	UN	660		

	COLORIDO E INSCRIÇÃO CENTRALIZADA "PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, CASA CIVIL E SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS", IMPRESSÃO EM 1/0 COR, ACABAMENTO COM VINCO E BOLSA INTERNA. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.				
51	TÍQUETE "CAFÉ DA MANHÃ" COR AZUL ESCURO DE 45MM(A) X 77MM(L), PAPEL, GRAMATURA 75GR/M², BRASÃO ARMAS NACIONAIS COR PRETA (TIMBRE 5) E INSCRIÇÃO, IMPRESSÃO EM 1/0 COR, FONTE ARIAL. APRESENTAÇÃO: TALÃO DE 100 FOLHAS COLADAS NA MARGEM ESQUERDA. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	50.600		
52	TÍQUETE "REFEIÇÃO" COR AZUL CLARO DE 45MM(A) X 77MM(L), PAPEL, GRAMATURA 75GR/M², BRASÃO ARMAS NACIONAIS COR PRETA (TIMBRE 5) E INSCRIÇÃO, IMPRESSÃO EM 1/0 COR, FONTE ARIAL. APRESENTAÇÃO: TALÃO DE 100 FOLHAS COLADAS NA MARGEM ESQUERDA COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	115.500		
53	TÍQUETE RESTAURANTE 1 - AUTORIZAÇÃO DE 43MM(A) X 75MM(L), PAPEL, GRAMATURA 75GR/M², BRASÃO "ARMAS NACIONAIS" COR PRETA (TIMBRE 5) E INSCRIÇÃO, IMPRESSÃO EM 1/0 COR, FONTE ARIAL, FUNDO COR VERDE ESCURO COM FOCO DE LUZ. APRESENTAÇÃO: TALÃO DE 100 FOLHAS COLADAS NA MARGEM ESQUERDA COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	BL	1.650		
54	FOLHETO "CÓDIGO DE CONDUTA DA ALTA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL" DE 148MM(L) X 210MM(A) FECHADO, PAPEL DE MIOLO: PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 90GR/M², IMPRESSÃO EM 1/1 COR, 200 PÁGINAS APROXIMADAS; PAPEL DA CAPA: COUCHÉ LISO, 150GR/M², IMPRESSO EM 4/1 CORES, CAPA COM ORELHA DE 8CM PICOTADA PARA DESTAQUE; ACABAMENTO: COLADO A QUENTE E REFILADO. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	3.300		
55	PASTA PARA EVENTOS "DSIC" DE 340MM(L) X 240MM(A) FECHADA, PAPEL CARTÃO SUPREMO, GRAMATURA 250GR/M², IMPRESSÃO EM 4/0 CORES, BRASÃO ARMAS NACIONAIS E INSCRIÇÃO "PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E LOGOTIPO CIRCULAR "GSI-PR" NO CENTRO E DEMAIS INSCRIÇÕES CONFORME MODELO, CORTE ESPECIAL, CAPA COM PLASTIFICAÇÃO BRILHO, PROVA DIGITAL, COLOCAÇÃO DE ELÁSTICOS E ILHÓS. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	3.300		
56	BLOCO DE ANOTAÇÃO "DSIC" DE 150MM(L) X 210MM(A), PAPEL COR BRANCA, GRAMATURA 80GR/M², COM LOGOTIPO "DSIC" COLORIDO E INSCRIÇÃO, IMPRESSÃO EM 4/0 CORES, 50 FOLHAS COLADAS NA CABEÇA. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	BL	3.300		
57	CERTIFICADO DE EVENTOS "DSIC" *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	11.000		
58	MARCADOR DE PÁGINA "DSIC" DE 45MM(L) X 150MM(A), PAPEL CARTÃO SUPREMO, GRAMATURA 250GR/M², IMPRESSÃO EM 4/0 CORES, PLASTIFICADA. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	11.000		
59	APOSTILA "DSIC" COMPOSTA DE 100 PÁGINAS, PAPEL GRAMATURA 75GR/M², IMPRESSÃO EM 4/0 CORES; PASTA REFORÇADA, EM 4/0 CORES, FOLHA INTERNA MARMORIZADA DOURADA E TUBO METÁLICO COM 4 PRENDEDORES PARA ENCAIXE E FIXAÇÃO; DE FOLHAS DIVISÓRIAS, PAPEL GRAMATURA 240GR/M², IMPRESSÃO EM 4/0 CORES. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	3.300		
60	FOLHETO "MENSAGENS DE CONSCIENTIZAÇÃO – DSIC" DE 95MM(L) X 200MM(A) FECHADO, COM 2 DOBRAS, IMPRESSÃO EM 4/4 CORES. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	11.000		
61	APOSTILA SEGURANÇA - DSEG PAPEL OFSETE, GRAMATURA DE 75GR/M², IMPRESSÃO EM 1/1 COR, COM CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO, FRENTE TRANSPARENTE E VERSO PRETA. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	550		
62	CADERNETA OPERACIONAL DE 10CM(L) X 15CM(A) PAPEL COUCHÉ LISO, GRAMATURA 230GR/M², MIOLO EM PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 75GR/M², DIVERSAS	UN	275		

	CORES, COM CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO, FRENTE TRANSPARENTE E VERSO PRETA, COM 50 PÁGINAS, COM ESPIRAL, CAPA COLORIDA. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.				
63	MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE 15CM(L) X 21CM(A), PAPEL COUCHÊ LISO, GRAMATURA 230GR/M², SENDO O MIOLO NO PAPEL APERGAMINHADO 75GR/M², IMPRESSÃO EM 1/1 COR, E 5 FOLHAS EM 4/0 CORES, COM 150 PÁGINAS, COM ESPIRAL, CAPA COLORIDA, COM CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO, FRENTE TRANSPARENTE E VERSO PRETA. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	165		
64	MANUAL DOUTRINA DE 15CM(L) X 21CM(A), COM ESPIRAL, CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ LISO, GRAMATURA 230GR/M², SENDO O MIOLO NO PAPEL APERGAMINHADO 75GR/M², IMPRESSÃO EM 1/1 COR, E 5 FOLHAS EM 4/0 CORES, COM 150 PÁGINAS, COM CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO, FRENTE TRANSPARENTE E VERSO PRETA. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	165		
65	MANUAL DE RISG DE 15CM(L) X 21CM(A), COM ESPIRAL, CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ LISO, GRAMATURA 230GR/M², SENDO O MIOLO NO PAPEL APERGAMINHADO 75GR/M², IMPRESSÃO EM 1/1 COR, E 5 FOLHAS EM 4/0 CORES, COM 150 PÁGINAS, COM CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO, FRENTE TRANSPARENTE E VERSO PRETA. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	165		
66	MANUAL DE GESTÃO DE RISCOS DE 15CM(L) X 21CM(A), COM ESPIRAL, CAPA COLORIDA PAPEL COUCHÊ LISO, GRAMATURA 230GR/M², MIOLO PAPEL APERGAMINHADO 75GR/M², IMPRESSÃO EM 1/1 COR, E 5 FOLHAS EM 4/0 CORES, COM 70 PÁGINAS, CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO, FRENTE TRANSPARENTE E VERSO PRETA. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	165		
67	INFORMATIVO DSEG PAPEL COUCHÊ LISO, GRAMATURA 120GR/M², IMPRESSÃO EM 4/4 CORES, COM 1 DOBRA. COM VIGÊNCIA PARA 12 MESES, SENDO 3.000 POR MÊS, TOTALIZANDO UMA TIRAGEM ANUAL DE 36.000 UNIDADES. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	39.600		
68	CERTIFICADO SEM SÍMBOLO - DSEG DE 210CM(A) X 297CM(L), PAPEL CASCA DE OVO, GRAMATURA 240GR/M², IMPRESSÃO EM 4/0 CORES, COM BRASÃO ARMAS NACIONAIS E SÍMBOLO DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA NA PARTE SUPERIOR. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	1.100		
69	CERTIFICADO DE CURSO - DSEG DE 210CM(A) X 297CM(L), PAPEL CASCA DE OVO, GRAMATURA 240GR/M², IMPRESSÃO EM 4/0 CORES, COM BRASÃO ARMAS NACIONAIS E SÍMBOLO DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA NA PARTE SUPERIOR E DISTINTIVO DO CURSO EM MARCA D'ÁGUA. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	1.100		
70	CERTIFICADO DE ESTÁGIO - DSEG DE 210CM(A) X 297CM(L), PAPEL CASCA DE OVO, GRAMATURA 240GR/M², EM 4/0 CORES, COM BRASÃO ARMAS NACIONAIS E SÍMBOLO DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA NA PARTE SUPERIOR E DISTINTIVO DO ESTÁGIO EM MARCA D'ÁGUA. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	1.100		
71	APOSTILA DE METODOLOGIA DE PESQUISA DE 15CM(L) X 21CM(A), COM ESPIRAL, CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ LISO, GRAMATURA 230GR/M², MIOLO EM PAPEL APERGAMINHADO 75GR/M², IMPRESSÃO EM 1/1 COR, E 5 FOLHAS EM 4/0 CORES, COM 50 PÁGINAS, COM CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO, FRENTE TRANSPARENTE E VERSO PRETA. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	165		
72	CARTÃO ALTO RELEVO DE 160MM(A) X 225MM(L) PAPEL CARTÃO, COR BRANCA, BRASÃO ALTO RELEVO CENTRALIZADO ARMAS NACIONAIS, RETÂNGULO BAIXO RELEVO. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	3.300		
73	ENVELOPE BRANCO DE 170MM(A) X 235MM(L) PAPEL COM BRASÃO ARMAS NACIONAIS. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	3.300		
74	PASTA "SUBCHEFIA EXECUTIVA" DE 225MM X 320MM FECHADA, PAPEL COUCHÊ, COR	UN	550		

	BRANCA, GRAMATURA 240GR/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA 4/0 CORES, BRASÃO ARMAS NACIONAIS COLORIDO, INSCRIÇÃO CENTRALIZADA SUPERIOR "PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E SUBCHEFIA EXECUTIVA". *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.				
75	BANNER DIVERSO IMPRESSO COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA EM LONA FRONT COM TRATAMENTO A QUEIMA SOLAR, COM IMPRESSÃO NA VUTEK COM ACABAMENTO EM BASTÃO E CORDA. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	17		
76	CARTAZ DIVERSO PAPEL COUCHÊ FOSCO, GRAMATURA 210GR/M², IMPRESSÃO EM 4/0 CORES, FORMATO A3. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	165		
77	LIVRETO DIVERSO CAPA PAPEL CARTÃO SUPREMO DUO DESIGN 250GR/M², MIOLO RECICLATO SUZANO 180GR/M², IMPRESSÃO EM 4/4 CORES E APLICAÇÃO DE VERNIZ NA CAPA E NO MIOLO. ENCADERNAÇÃO: GRAMPEADO. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	1.540		
78	PASTA FOLDER PARA EVENTOS DE 45CM X 65CM, PAPEL SUPREMO DUO DESIGN, GRAMATURA 250GR/M², IMPRESSÃO EM 4/4 CORES, COM BOLSA INTERNA. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	1.100		
79	PUBLICAÇÃO I, II E III – NAE COM 70 PÁGINAS. CAPA 4/4 CORES, MIOLO IMPRESSÃO EM 1/0 COR. CADA PUBLICAÇÃO COM 2.000 EXEMPLARES. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	6.600		
80	BLOCO DE ANOTAÇÃO DIVERSO 15CM(L) X 21CM(A) PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 75GR/M², COM 100 FOLHAS, IMPRESSÃO EM 4/0 CORES, ACABAMENTO REFILADO E COLADO NA CABEÇA. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	BL	440		
81	CARTÃO DE 105MM(L) X 150MM(A) PAPEL CARTÃO, GRAMATURA 250GR/M², COR BRANCA, IMPRESSÃO EM 4/0 CORES. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	3.850		
82	PASTA DE 230MM(L) X 320MM(A) COM BOLSA PAPEL SUPREMO, GRAMATURA 250GR/M², PLASTIFICADA, COM BRASÃO ARMAS NACIONAIS E INSCRIÇÃO, IMPRESSÃO EM 1/0 COR. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	1.100		
83	PASTA DE DESPACHO "CASA CIVIL" COR AMARELA DE 230MM(L) X 320MM(A) FECHADA, PAPEL TRÍPLEX, GRAMATURA 410GR/M² COM VERNIZ, IMPRESSÃO EM 5/0 CORES, ACABAMENTO COM FACA, CORTE E COLA DE BOLSA DE 225MM(L) X 190MM(A) COM FITA DUPLA-FACE, BRASÃO ARMAS NACIONAIS COLORIDO, IMPRESSÃO EM 4/0 CORES, INSCRIÇÃO "CASA CIVIL E PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA", CENTRALIZADA, IMPRESSÃO EM 1/0 COR. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	2.200		
84	PASTA DE DESPACHO "CASA CIVIL" COR AZUL DE 230MM(L) X 320MM(A) FECHADA, PAPEL TRÍPLEX, GRAMATURA 410GR/M² COM VERNIZ, IMPRESSÃO EM 5/0 CORES, ACABAMENTO COM FACA, CORTE E COLA DE BOLSA DE 225MM(L) X 190MM(A) COM FITA DUPLA-FACE, BRASÃO ARMAS NACIONAIS COLORIDO, IMPRESSÃO EM 4/0 CORES, INSCRIÇÃO "CASA CIVIL E PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA", CENTRALIZADA, IMPRESSÃO EM 1/0 COR. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	2.200		
85	PASTA DE DESPACHO "CASA CIVIL" COR VERDE DE 230MM(L) X 320MM(A) FECHADA, PAPEL TRÍPLEX, GRAMATURA 410GR/M² COM VERNIZ, IMPRESSÃO EM 5/0 CORES, ACABAMENTO COM FACA, CORTE E COLA DE BOLSA DE 225MM(L) X 190MM(A) COM FITA DUPLA-FACE, BRASÃO ARMAS NACIONAIS COLORIDO, IMPRESSÃO EM 4/0 CORES, INSCRIÇÃO "CASA CIVIL E PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA", CENTRALIZADA, IMPRESSÃO EM 1/0 COR. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	2.200		
86	PASTA DE DESPACHO "SRI" PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 240GR/M², IMPRESSÃO EM 4/0 CORES, ACABAMENTO COM VINCO E BOLSA INTERNA, BRASÃO ARMAS NACIONAIS COLORIDO, IMPRESSÃO EM 4/0 CORES, INSCRIÇÃO "PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, SUBCHEFIA DE ASSUNTOS FEDERATIVOS", IMPRESSÃO EM 1/0 COR, CENTRALIZADOS. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	6.600		

87	PAPEL VERGÊ COR CREME (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A), GRAMATURA 120GR/M². EMBALAGEM PACOTE COM 100 FOLHAS. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	CT	396		
88	CARTÃO DE 155MM(L) X 110MM(A) PAPEL OPALINE 240GR/M², FORMATO 32, IMPRESSÃO EM 4/0 CORES. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	550		
89	BOLSO E FICHAS PARA CONTROLE DE EMPRÉSTIMO DE LIVRO COMPOSTO DE BOLSO DE LIVRO, CARTÃO DO LIVRO FRENTE E VERSO E PAPELETA DE DEVOLUÇÃO DE LIVRO. PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 240GR/M², IMPRESSÃO EM 1/0 COR, COM USO DE FACA PARA CORTE E VINCO. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	JG	550		
90	PASTA DE DESPACHO DE 230MM(L) X 320MM(A) FECHADA PAPEL OFSETE, GRAMATURA 240GR/M², IMPRESSÃO EM 1/0 COR, COM BOLSA INTERNA, DOBRADA E REFILADA. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	1.100		
91	BLOCO DE 150MM(L) X 210MM(A) PAPEL OFSETE, GRAMATURA 90GR/M², IMPRESSÃO EM 4/0 CORES, COM 20 FOLHAS, ACABAMENTO PICOTE E COLADO. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	BL	413		
92	IMPRESSO "BOLETIM DIÁRIO DE TRÁFEGO" (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A), PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 75GR/M², IMPRESSÃO EM 1/0 COR. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	8.800		
93	PASTA DE DESPACHO "CDES" DE 230MM(L) X 320MM(A), PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 240GR/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA 4/0 CORES, PLASTIFICADA, INSCRIÇÃO "CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CDES", ACABAMENTO COM VINCO E BOLSA INTERNA COLADA. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	1.100		
94	BLOCO DE ANOTAÇÃO "CDES" DE 148MM(L) X 210MM(A), CAPA EM PAPEL COUCHÊ FOSCO GRAMATURA DE 240GR/M², IMPRESSÃO EM 4/0 CORES; MIOLO EM PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 75GR/M², IMPRESSÃO EM 1/0 COR, ACABAMENTO CORTE SIMPLES, PICOTE NAS FOLHAS, COLADO. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	BL	330		
95	PASTA FOLDER BIBLIOTECA DE 215MM(L) X 320MM(A), PAPEL SUPREMO, GRAMATURA 250GR/M², IMPRESSÃO EM 4/4 CORES, LAMINADOR BOPP, COM CORTE E FECHO ESPECIAL. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	330		
96	FOLHETO BIBLIOTECA DE 150MM(L) X 200MM(A), PAPEL COUCHÊ FOSCO, GRAMATURA 180GR/M², IMPRESSÃO EM 4/4 CORES, COM 4 PÁGINAS, ACABAMENTO COM GRAMPO. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	550		
97	APOSTILA "PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC" 60 DE 210MM(L) X 297MM(A) ABERTO, CAPA EM PAPEL COUCHÊ LISO, GRAMATURA 170GR/M², IMPRESSÃO EM 4/4 CORES, MIOLO EM PAPEL OFSETE, GRAMATURA 90GR/M², ACABAMENTO SOBRE CAPA EM PVC TRANSPARENTE, COLOCAÇÃO DE WIRE-O COR BRANCA, COM 60 PÁGINAS. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	11.000		
98	APOSTILA "PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC" 80 DE 210MM(L) X 297MM(A) ABERTO, CAPA EM PAPEL COUCHÊ LISO, GRAMATURA 170GR/M², IMPRESSÃO EM 4/4 CORES, MIOLO EM PAPEL OFSETE, GRAMATURA 90GR/M², ACABAMENTO SOBRE CAPA EM PVC TRANSPARENTE, COLOCAÇÃO DE WIRE-O COR BRANCA, COM 80 PÁGINAS. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	11.000		
99	APOSTILA "PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC" 100 DE 210MM(L) X 297MM(A) ABERTO, CAPA EM PAPEL COUCHÊ LISO, GRAMATURA 170GR/M², IMPRESSÃO EM 4/4 CORES, MIOLO EM PAPEL OFSETE, GRAMATURA 90GR/M², ACABAMENTO SOBRE CAPA EM PVC TRANSPARENTE, COLOCAÇÃO DE WIRE-O COR BRANCA, COM 100 PÁGINAS. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	11.000		
100	APOSTILA "PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC" 120 DE 210MM(L) X 297MM(A) ABERTO, CAPA EM PAPEL COUCHÊ LISO, GRAMATURA 170GR/M², IMPRESSÃO EM 4/4 CORES, MIOLO EM PAPEL OFSETE, GRAMATURA 90GR/M²,	UN	11.000		

	ACABAMENTO SOBRE CAPA EM PVC TRANSPARENTE, COLOCAÇÃO DE WIRE-O COR BRANCA, COM 120 PÁGINAS. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.				
101	APOSTILA "PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC" 160 DE 210MM(L) X 297MM(A) ABERTO, CAPA EM PAPEL COUCHÊ LISO, GRAMATURA 170GR/M², IMPRESSÃO EM 4/4 CORES, MIOLO EM PAPEL OFSETE, GRAMATURA 90GR/M², ACABAMENTO SOBRE CAPA EM PVC TRANSPARENTE, COLOCAÇÃO DE WIRE-O COR BRANCA, COM 160 PÁGINAS. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	11.000		
102	CAPA DE PAPEL COM VISOR PARA CD-ROM GRAMATURA 75GR/M². *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	3.300		
103	CERTIFICADO "FÓRUNS DO PLANALTO" - OURO - DADOS VARIÁVEIS DE 210CM(A) X 297CM(L), PAPEL COUCHÊ, GRAMATURA 230GR/M², IMPRESSÃO 4/0 CORES, COM LOGOTIPO "COLUNAS DO PLANALTO" COLORIDO E INSCRIÇÃO COLORIDA E COLORIDA. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	24		
104	CERTIFICADO "FÓRUNS DO PLANALTO" - OURO - ARTE DE 210CM(A) X 297CM(L), PAPEL COUCHÊ, GRAMATURA 230GR/M², IMPRESSÃO 4/0 CORES, COM LOGOTIPO "COLUNAS DO PLANALTO" COLORIDO E INSCRIÇÃO COLORIDA E COLORIDA. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	20		
105	CERTIFICADO "FÓRUNS DO PLANALTO" - PRATA - DADOS VARIÁVEIS DE 210CM(A) X 297CM(L), PAPEL COUCHÊ, GRAMATURA 230GR/M², IMPRESSÃO 4/0 CORES, COM LOGOTIPO "COLUNAS DO PLANALTO" COLORIDO E INSCRIÇÃO COLORIDA E COLORIDA. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	63		
106	CERTIFICADO "FÓRUNS DO PLANALTO" - PRATA - ARTE DE 210CM(A) X 297CM(L), PAPEL COUCHÊ, GRAMATURA 230GR/M², IMPRESSÃO 4/0 CORES, COM LOGOTIPO "COLUNAS DO PLANALTO" COLORIDO E INSCRIÇÃO COLORIDA E COLORIDA. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	36		
107	CERTIFICADO "FÓRUNS DO PLANALTO" - BRONZE - DADOS VARIÁVEIS DE 210CM(A) X 297CM(L), PAPEL COUCHÊ, GRAMATURA 230GR/M², IMPRESSÃO 4/0 CORES, COM LOGOTIPO "COLUNAS DO PLANALTO" COLORIDO E INSCRIÇÃO COLORIDA E COLORIDA. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	418		
108	CERTIFICADO "FÓRUNS DO PLANALTO" - BRONZE - ARTE DE 210CM(A) X 297CM(L), PAPEL COUCHÊ, GRAMATURA 230GR/M², IMPRESSÃO 4/0 CORES, COM LOGOTIPO "COLUNAS DO PLANALTO" COLORIDO E INSCRIÇÃO COLORIDA E COLORIDA. *CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	99		
VALOR TOTAL R\$					

2) O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa efetue cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

3) Para execução do pagamento de que trata esta Cláusula, a empresa deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra legível em nome da Secretaria de Administração da **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, o nome do Banco, o número de sua Conta Bancária e a respectiva Agência.

4) Caso à empresa seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

5) A nota fiscal correspondente deverá ser entregue, pela empresa, diretamente ao responsável pelo recebimento do material, que somente atestará o recebimento e liberará para pagamento, quando cumpridas, todas as condições pactuadas.

6) Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, ela será devolvida à empresa e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**.

7) No caso de eventual atraso de pagamento, mediante pedido do fornecedor, o valor devido será atualizado financeiramente desde a data referida nesta Cláusula, até a data do efetivo pagamento, pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = [(1 + IPCA/100)^{N/30} - 1] \times VP, \text{ onde:}$$

IPCA = Percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

AF = Atualização financeira;

VP = Valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste;

N = Número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento.

8) No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive nas notas fiscais/fatura, serão estes restituídos ao adjudicatário, para as correções solicitadas, não respondendo a **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

9) O pagamento só será realizado após a comprovação de regularidade da empresa junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, por meio de consulta “on-line” feita pela Presidência da República, ou mediante a apresentação da documentação obrigatória RECEITA FEDERAL (CONJUNTA), FGTS e INSS, devidamente atualizada.

10) Qualquer alteração nos dados bancários deverá ser comunicada à **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade da empresa os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

11) O pagamento efetuado pela **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** não isenta à empresa de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE

1) Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.1) Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** promover as necessárias negociações com a empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1) Os recursos necessários ao atendimento das despesas, no valor total de **R\$** (.....), correrão à conta do Programa de Trabalho: 04.122.0750.2000.0001; Natureza da Despesa: 339030.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

1) O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela empresa, sem justificativa aceita pela **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

2) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento), por dia de atraso na entrega do material, a ser calculada sobre o valor da parcela que der causa, até o limite de 30 (trinta) dias, caracterizando inexecução parcial.

3) Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da parcela que der causa, pela inadimplência além do prazo acima, caracterizando sua inexecução total.

4) Advertência.

5) A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/93, inclusive responsabilização da empresa por eventuais perdas e danos causados à Administração.

6) A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**.

7) O valor da multa poderá ser descontado da nota fiscal ou crédito existente na **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, em favor da empresa, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

8) As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Diretor de Recursos Logísticos da **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, devidamente justificado.

9) A empresa, quando convocada no prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, falhar ou fraudar em sua execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata, e das demais cominações legais.

10) As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11) Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados à empresa o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1) Integram esta Ata o Edital do Pregão nº 168/2007, e a proposta apresentada pela empresa.

2) Os casos omissos serão dirimidos com observância da legislação regedora, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Decreto nº 3.555, de 08.08.2000.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Brasília, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Brasília/DF, de de 2008.

MARIA DE LA SOLEDAD B. CASTRILLO

Diretora de Recursos Logísticos da Presidência da República, Interina

P/ EMPRESA